



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 148

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1978

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA

MECÂNICA BRASILEIRA S.A. - EMBRAMEC

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 1978, às quinze horas em primeira convocação, na sede social, Edifício ENDE, 139 andar, Setor Bancário Sul, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas da MECÂNICA BRASILEIRA S.A. - EMBRAMEC, atendendo à convocação efetuada mediante edital publicado no Diário Oficial da União e no Correio Brasiliense, nos dias 07, 08 e 09 de junho de 1978. Assumiu a Presidência, na forma do disposto no artigo 17 dos Estatutos Sociais, o Diretor-Superintendente, Dr. Roberto Procopio de Lima Netto que convidou a mim, Ruy Coutinho do Nascimento, para secretário. Constituída, assim, a mesa, a pedido do Sr. Presidente, procedi à leitura do edital de convocação, publicado nos órgãos de imprensa já mencionados acima, cujo teor é o seguinte: "MECÂNICA BRASILEIRA S.A. - EMBRAMEC - CQC 00.383.265/0001-16 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente edital ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às quinze horas do dia 27.06.78, no Setor Bancário Sul, C.I., Edifício ENDE, Bloco E, 139 andar, nesta capital, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da proposta da Diretoria de aumento de capital social de Cr\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros); b) consequente alteração do artigo 9º do Estatuto Social; c) outros assuntos de interesse da Sociedade. Brasília-DF, 05 de junho de 1978. Roberto Procopio de Lima Netto, Diretor-Superintendente". A seguir, feita a verificação no "livro de presença", constatou-se o comparecimento de todos os Acionistas. Dando início aos trabalhos, a pedido do Sr. Presidente, procedi à leitura da proposta da Diretoria de aumento do capital da EMBRAMEC. "PROPOSTA DA DIRETORIA: A Diretoria da EMBRAMEC, em reunião de 05 de junho de 1978, resolveu submeter à Assembléia Geral de Acionistas proposta de aumento de capital social da Empresa de Cr\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, a serem subs-

critas e integralizadas em dinheiro, sendo 10% (dez por cento) no ato e o restante por chamada da Diretoria. Justifica-se a presente chamada de capital pela necessidade de aportar recursos, indispensáveis à execução do Orçamento Financeiro aprovado pelo então Conselho de Administração da EMBRAMEC para o exercício de 1978. A seguir o Sr. Presidente esclareceu que o referido aumento de capital conta com a aprovação do ENDE pela decisão nº DIR.026/78 de 17.02.78 e com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, através de despacho exarado em 24.05.78 na Exposição de Motivos nº 154, a qual foi publicada às folhas 7784 do Diário Oficial da União, que circulou em 26.05.78, autorização esta, exigida pela Resolução nº 07 de 31.01.78 do Conselho de Desenvolvimento Econômico. Prosseguindo, o Sr. Presidente propôs que todo aumento mencionado seja incorporado ao capital do Escritório do Rio de Janeiro; sendo assim, a nova distribuição ficaria como segue: Sede-Brasília, Cr\$ 10.000.000,00; Escritório-Rio de Janeiro, Cr\$ 2.489.000.000,00 e Escritório-São Paulo, Cr\$ 1.000.000,00. Com relação ao item "b" da Ordem do Dia, o caput do artigo 9º do Estatuto Social passaria a ter a seguinte redação: "Art. 9º - O capital social da EMBRAMEC é de Cr\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) dividido em ações de valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada". Postas em votação foram as referidas propostas aprovadas, na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se encerrasse a reunião, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Brasília, 27 de junho de 1978.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 396.

Brasília, 20 JUL 1978

WALDYR PEIXOTO
Secretário-Geral

(Nº9750 - 3-8-78 - Cr\$880,00)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LÚZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22x33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na repasse dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 128-DES, DE 28 DE
JULHO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria número 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, e o constante do

processo administrativo número 46.581 de 1976, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (irregular), da rodovia BR-116-RJ, trecho Teresópolis — Santa Gullhermina, subtrecho Santa Gullhermina — Para Modelo, entre as estações 0 — 825 numa extensão de 16,5 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através da Portaria nº DR.P. 74-78 de 28 de junho de 1978, consoante desenhos n.ºs PEET-2.761 até 2.721-78 que baixam com o supracitado processo. — *Ademar Ribeiro da Silva*.

MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL
DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER Nº 49, DE 28 DE
JULHO DE 1978

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º — Revogar a Portaria SUPER nº 66, de 5 de outubro de 1977.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário. — *Carlos Eurico Xavier de Castro*, Superintendente Substituto

Delegacia Regional
em Pernambuco

PORTARIA Nº 007-78-DEPE, DE 06 DE
JUNHO DE 1978

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento — (SUNAB) em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Cleonice Gonçalves Costa, Agente Administrativo SA-801-4, matrícula do IPASE nº 1.536.232, para substituir o Chefe do Setor de Serviços Auxiliares (SESAU) da Seção de Administração (SEAD), desta Delegacia, durante os seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. — *Raimundo Gomes de Barros*.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 348/78-DP: Conceder dispensa ao Engenheiro Agrônomo, HUMBERTO DE MIRANDA BASTOS, da função de Diretor do Parque Nacional do Araguaia, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual em Goiás, a partir de 25 de julho de 1978, data da publicação de sua aposentadoria. (Processo nº 2.692/78).

Nº 349/78-DP: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a MARIA DE LOURDES MIRANDA SILVEIRA, matrícula nº 1.188.644, no cargo de Contador, código NS-924, Classe "B", Referência "47", com proveitos relativos a Referência "48", de acordo com o artigo 184 item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 - DE/RJ. (Processo nº 2.917/78).

Nº 350/78-DP: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição combinados com o artigo 180, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a FRANCELINO VIEIRA DA ROSA, matrícula nº 1.923.552, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "33", no Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Grupo Executivo de Administração, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul. (Processo nº 2.962/78).

Nº 351/78-DP: Remover, a pedido, o Agente de Defesa Florestal, código LT-NM-1008, Classe "B", Referência "26", JOSÉ

HELTON SANTOS CAXILÉ, da Delegacia Estadual no Ceará, para a Delegacia Estadual em Mato Grosso, com localização na de pendência de Campo Grande. (Processo nº 2.813/78).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 352/78-DE: Designar MARLI APARECIDA FELIX, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "A", Referência "24", da Tabela Permanente, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Departamento de Administração, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO - Presidente Substituto.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 693, DE 24 DE JULHO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n", do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nºs 150 e 151, ambas de 05 de dezembro de 1977, do Senado Federal, publicadas no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 1977 - Seção I - Parte I, que autorizaram a alienação de lotes de terras pertencentes à União Federal, sob a jurisdição do INCRA, nos Territórios Federais de Roraima e Amapá, para a implantação de projetos agropecuários e de florestamento e/ou reflorestamento;

CONSIDERANDO os termos da Informação nº 001, de 26 de maio de 1978, do Senhor Secretário Geral em exercício do Ministério da Agricultura, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura,

R E S O L V E

I. DESIGNAR o Engenheiro Agrônomo PAULO HENRIQUE VASCONCELLOS BARROS, Assessor da Secretaria Geral do Ministério da Agricultura, Economista GEORGE AUGUSTO DE ALMEIDA, da Secretaria Nacional de Planejamento e Orçamento Agrícola - SUPLAN, do Ministério da Agricultura, Engenheiro Agrônomo AIRTON SAMPAIO, Assessor da Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, para assuntos de reflorestamento, Engenheiro Florestal JOSÉ FERNANDO PEDROSA, Diretor da Divisão de Controle e Avaliação de Projetos do Departamento de Reflorestamento do IBDF, Engenheiro Agrônomo RAUL CASTRO MARTINS, Chefe da Seção de Levantamentos da Divisão de Recursos Naturais do Departamento de Recursos Florestais do INCRA, Engenheiro Agrônomo MIYUCHI TERADA, Chefe da Seção de Coordenação de Projetos Específicos da Secretaria de Planejamento e Coordenação do INCRA, Engenheiro Agrônomo ALBINO FONSECA DA SILVA NETO, Assistente do Serviço de Pesquisas e Análises da Secretaria de Planejamento e Coordenação do INCRA e Engenheiro Agrônomo ROBERTO FLORES MARTINS, Assistente da Divisão de Promoção Agrária do Departamento de Projetos e Operações do INCRA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento dos anteprojetos agropecuários e de florestamento e/ou reflorestamento para lotes com área superior a 3.000 (três mil) hectares, apresentados pelos participantes da Concorrência INCRA nº DF/01/78.

II. CONCEDER à Comissão ora designada o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do sexagésimo dia da data da publicação do Edital da Concorrência no Diário Oficial da União, prorrogável, se assim for necessário, para conclusão dos trabalhos que lhe estão afetos, encaminhando relatório circunstanciado dos mesmos, a seguir, à Comissão de Licitação designada pela Portaria INCRA nº 612, de 07 de julho de 1978.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 86 DE 28 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Processo DASP nº 12.936/78,

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código LT-801.A, referência 24, LUIZ CARLOS PEDRA, candidato habilitado em concurso público, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Márcia Maria Guerreiro Lamas.

Manoel Virgílio Pimentel Côrtes
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 197 DE 17 DE JULHO DE 1978

Os Reitores DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO E DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso da atribuição que lhes confere o art. 29 da Lei nº 4.881.A, de 6 de dezembro de 1965 combinado com o art. 19 do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

R E S O L V E M

Transferir CARLOS MARIA ANTONIO HUBINGER TOKARNIA, Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente da Universidade Federal Fluminense para igual Quadro da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. (Proc. nº 6814/78).

Arthur Orlando Lopes da Costa
Reitor da UFRJ

Geraldo Sebastião Tavares Cardoso
Reitor da UFF

PORTARIA Nº 203 DE 31 DE JULHO DE 1978

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral, aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, de acordo com o parágrafo único do art. 101, combinado com o item I do art. 102 da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, com as vantagens previstas no art. 99, § 3º, alínea "b" da Lei nº 6.182, de 11.12.74, na base de 3/5 correspondentes ao Incentivo Funcional II, a

ANTONIO PROTÁSIO PEREIRA, Professor Adjunto, M.401.5, Matrícula nº 1.667.974, do Quadro Permanente desta Universidade (Processo nº 3464/78).

Arthur Orlando Lopes da Costa
Reitor

PORTARIA Nº 204 DE 31 DE JULHO DE 1978

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "l" do art. 14 do Regimento Geral aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação e tendo em vista a autorização do DASP constante do Processo nº 12709/78,

RESOLVE admitir sob o regime da legislação trabalhista, de acordo com o art. 3º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, ABILIO GONÇALVES, habilitado em concurso público (C-12/75), realizado pelo DASP, para exercer o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, LT-801.A, Referência "24", da Tabela Permanente desta Universidade. (Proc. nº 8236/78).

Arthur Orlando Lopes da Costa
Reitor

PORTARIA Nº 205 DE 31 DE JULHO DE 1978

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "1" do art. 14 do Regimento Geral aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação e tendo em vista a autorização do DASP constante do Processo nº 12709/78,

RESOLVE admitir sob o regime da legislação trabalhista, de acordo com o art. 3º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, MARIA CRISTINA MEDEIROS ROSA, habilitada em concurso público (C-12/75), realizado pelo DASP, para exercer o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, LT-801.A, Referência "24", da Tabela Permanente desta Universidade. (Processo nº 8236/78).

Arthur Orlando Lopes da Costa
Reitor

PORTARIA Nº 206 DE 31 DE JULHO DE 1978

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de maio de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar ANTONIO FERREIRA DE SALES FILHO, ocupante do cargo de Economista, 922.4.A, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo da Coordenadoria de Planejamento, código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.765, de 10 de dezembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte.

Arthur Orlando Lopes da Costa
Reitor

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ATLETA PROFISSIONAL

Conselho de Administração do
Fundo de Assistência ao
Atleta Profissional

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 7 DE JUNHO DE 1977

Dispõe sobre a sistemática para prestação de contas das Associações de Garantia ao Atleta Profissional, bem como para aquelas que mantêm convênio com o CA/FAAP. — Rubem Barreto Ribeiro, Presidente do CA/FAAP

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 7 DE JUNHO DE 1977

Estabelece critérios gerais de Administração Financeira, Contabilidade e Administração de Material, para as Associações de Garantia ao Atleta Profissional, inclusive aquelas Entidades que mantêm convênio com o CA/FAAP. — Rubem Barreto Ribeiro, Presidente do CA/FAAP

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 7 DE JULHO DE 1977

Disciplina o processamento da concessão e da prestação de contas de diárias

do Pessoal das Associações de Garantia ao Atleta Profissional, bem como das outras Entidades que mantêm convênio com o CA/FAAP, que se desloquem da Sede, eventualmente em objeto de serviço. — Rubem Barreto Ribeiro, Presidente do CA/FAAP

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre a sistemática, para a implantação de Quadros e Tabelas de Pessoal assalariado das Associações de Garantia ao Atleta Profissional — AGAPs, destinados ao reajustamento funcional do pessoal em exercício; para nomeação de especialistas em cargos de confiança, ou admissão de servidores nos empregos efetivos, quando julgados necessários para o regular desempenho dessas Entidades, considerando a estrutura básica de cada uma delas e a legislação pertinente em vigor. — Rubem Barreto Ribeiro, Presidente do CA/FAAP

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1º DE MARÇO DE 1978

Dispõe sobre a sistemática de concessão de adiantamento, para atender despesas que não se possam ou devam subordinar ao processamento normal. —

Rubem Barreto Ribeiro, Presidente do CA/FAAP

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 5 DE ABRIL DE 1978

Estabelece os indicadores de carência com a finalidade de determinar a insuficiência de recursos próprios, com vistas à vinculação do Atleta Profissional ao sistema de assistência complementar, de que trata a Lei nº 6.269-75, regulamentada pelo Decreto nº 77.774-76, e bem assim, o Regimento Interno do CA/FAAP. — Rubem Barreto Ribeiro, Presidente do CA/FAAP

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 22 DE MAIO DE 1978

Dispõe sobre a assistência educacional aos atletas. — Rubem Barreto Ribeiro, Presidente do CA/FAAP

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 22 DE MAIO DE 1978

Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos aos atletas. — Rubem Barreto Ribeiro, Presidente do CA/FAAP

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 22 DE MAIO DE 1978

Dispõe sobre a assistência financeira em forma de auxílio-desemprego e manutenção do vínculo previdenciário aos atletas. — Rubem Barreto Ribeiro, Presidente do CA/FAAP

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 28 DE JULHO DE 1978

Institui nas Associações de Garantia ao Atleta Profissional (AGAPs) o Plano de Contas Único. — Rubem Barreto Ribeiro, Presidente do CA/FAAP

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 28 DE JULHO DE 1978

Dispõe sobre normas gerais para licitação, regulamentadas nos artigos 128 a 144, do Decreto-Lei nº 200, de 27 de fevereiro de 1967. — Rubem Barreto Ribeiro, Presidente do CA/FAAP (Nº 8626 — 31.7.78 — Cr\$ 1.550,00)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

ATA DA 328ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, COM JUNTA COM OS CONSELHOS REGIONAIS DE ECONOMIA, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1978.

Aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito, na sede do Co.F.Econ., situada na Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, conjunto mil setecentos e três, no Rio de Janeiro, realizou-se a tricentésima vigésima oitava sessão ordinária do Conselho Federal de Economia, conjunta com os Conselhos Regionais de Economia, sob a presidência do Conselheiro Jamil Zantut e com a presença dos Conselheiros Iberê Gilson, Joaquim Soter, Osmar Danilo Don Braga, Rubélio Queiroz, Gunther Klaus Greb, Hilton Liviero Pezzoni, José Augusto Guimarães (representando, na oportunidade, o Presidente do Co.R.Econ.5a.Região-BA), Henrique Dittmar Filho e Nelson Rinaldi, do Co.F.Econ.; Economista Francelino de Araújo Gomes, Presidente do Co.R.Econ.1a.Região-RJ; Economista Bassim Farkut, Vice-Presidente do Co.R.Econ.2a.Região-SP; Economista Antonio Jorge da Silva Teixeira, Presidente do Co.R.Econ.3a.Região-PE; Economista Carlos Augusto Schlabit, Presidente do Co.R.Econ.4a.Região-RS; Economista Luiz Carlos Almeida Parisi, Presidente do Co.R.Econ.6a.Região-PR; Economista Paulo Wanderlinde, Vice-Presidente do Co.R.Econ.7a.Região-SC; Economista Mário Guimarães Nunes Pinto, Presidente do Co.R.Econ.10a.Região-MG; Economista José de Queiroz Mesquita, Presidente do Co.R.Econ.11a.Região-DF; Economista Waldilson Rodrigues da Cruz, Presidente do Co.R.Econ.13a.Região-AM; Economista Francisco Framarion Pinheiro e Antonio Francisco Corrêa Ferrer, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Co.R.Econ.14a.Região-MT; Economista Moacyr da Silva Filho, representando o Presidente do Co.R.Econ.18a.Região-GO; Economista Milton Evangelista do Amaral, Presidente do Co.R.Econ.19a.Região-RN; Economista Walter Bloise, representando o Presidente da Federação Nacional dos Economistas; Economista Luiz Carlos Cordeiro Galvão, Presidente do Sindicato dos Economistas do Município do Rio de Janeiro e Economista Leôsthene Christino, Presidente do Instituto Brasileiro dos Economistas. ABERTURA DOS TRABALHOS - Às dez horas o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, justifica a ausência do Conselheiro Victório Carlos de Marchi, dos suplentes Mauro dos Santos Fiuza e Ronaldo Correia Farias e dos Economistas, Mirthes Storch de Almeida, Francisco Angelo De Francesco e Gildo Guimarães de Carvalho, respectivamente, Presidente dos Co.R.Econ. da 17a., 8a. e da 16a. Regiões. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente conigna o sentimento de profunda tristeza, de grande pesar, por infausto acontecimento que alcança a todos os economistas do Brasil, ou seja, o desaparecimento do colega Dorillo Queiroz de Vasconcelos. Por desposamento do Presidente, o Plenário reverencia o Colega ilustre, que tantos serviços prestou à Classe, respeitando um minuto de silêncio em sua homenagem. ATA - Lida e discutida, é aprovada

da a Ata da sessão anterior. EXPEDIENTE - Com a palavra, o Senhor Presidente dá conhecimento a seus Pares dos seguintes expedientes recebidos: Ofício datado de 13.06.1978, firmado pelos Conselheiros Rubélio Queiroz e Mário Guimarães Nunes Pinto, contendo ponderações quanto a Resolução Co.F.Econ.nº 1408/78 e sugerindo revisão para reajuste do texto. Expediente subscrito pelo Senhor Consultor Jurídico, prestando informações a respeito de decisões do Colendo Tribunal Federal de Recursos, julgando apelações interpostas contra decisões do MM. Juízo Federal de São Paulo, publicadas no Diário de Justiça da União. Of.nº 352/78, do Co.R.Econ.4a.Região-RS, remetendo cópia da Síntese dos Debates, Conclusões e Recomendações do "II Encontro dos Cursos de Ciências Econômicas do Estado do Rio Grande do Sul", promovido pelas entidades de Classe dos Economistas gaúchos. Of.nº 112/78, do Sindicato dos Economistas de Pernambuco, acusando o recebimento de cópia de expediente dirigido ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., relativamente a alteração da denominação de Técnico em Desenvolvimento Econômico, lembrando a denúncia formulada por aquela Entidade, ao Co.R.Econ.3a.Região-PE, pela não inclusão de Economista no Plano de Classificação de Cargos do Banco do Nordeste S/A. Of.Circular nº 22/78, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, encaminhando cartazes e prospectos relativos ao Programa de Pós-Graduação em Administração, que fará realizar em 1979, e encarecendo publicidade do assunto, entre os componentes do Órgão. Of.nº 217/78, da Associação dos Economistas do Sul do Estado do Rio de Janeiro, capeando exemplares do Boletim Informativo daquela Entidade, relativo ao bimestre maio/junho 1978. Of. circular/Confe/nº 16/78, do Conselho Federal de Estatística (CONFEST), comunicando a nova composição daquele Órgão federal, decorrente das eleições realizadas nos dias 19 e 31/05/78. Of.nºs. 123, 124 e 125/78, do Co.R.Econ.8a.Região-CE, agradecendo pela comunicação e expedientes encaminhados pelo Co.F.Econ.: da aprovação da Prestação de Contas daquele Seccional e cópia da Ata da 326a.Sessão Ordinária do Federal; cópia do ofício IGF/GI nº 07, da Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e cópias das Atas das reuniões do Co.F.Econ., nºs. 323 e 325. Of.nºs. 229, 231, 232 e 233/78, do Co.R.Econ.14a.Região-MT, dando ciência do recebimento dos seguintes expedientes: of.nº 1482/78, com cópia anexa do ofício dirigido à Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A.; of.nº 1170/78, capeando cópia das sínteses e proposições colhidas no I Encontro Nacional de Economistas-Vogais das Juntas Comerciais; cópia da Ata da 324a. Sessão Ordinária do Conselho Federal; of.nº 1440/78, que trata da criação de assessoria especial, para manter relacionamento e permuta de informações entre os Economistas-Vogais das Juntas Comerciais. Of.nº 143-77/79, da Associação Profissional dos Economistas do Estado de Goiás, cumprimentando o Presidente Jamil Zantut pela iniciativa de dirigir-se às Autoridades constituídas do País, manifestando o entendimento do Colegiado Federal quanto a reivindicação apresentada pela Federação Nacional dos Economistas referente ao veto ao art. 6º do PLC-45/75. Of.nºs. 108 e 111/78, da Associação Profissional dos Economistas de Mato Grosso, acusando o recebimento do ofício nº 1759/78, que trata de consulta feita ao Conselho Federal de Educação, quanto a possibilidade de ser instituído o "Estágio Supervisionado", e do de nº 1504/78, acompanhado de cópia do expediente dirigido ao Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Telegrama subscrito pelo Presidente em exercício da Federação Nacional dos Economistas, Doutor Mário Cardoso Jarros, agradecendo a espontânea manifestação do Co.F.Econ. à reivindicação dos Órgãos Sindicais, no sentido de ser apostado veto ao art. 6º do Projeto de Lei que reformula a Lei maior dos Economistas, fato que repercutirá favorável e sadiamente entre os Colegas de todo o Brasil e contribuirá para uma verdadeira e sincera união das Entidades de Classe e dos Economistas. Of.nº 087/78, do Co.R.Econ.15a.Região-MA, encaminhando 3 exemplares do trabalho intitulado "Carreira de Economista: como percebida e representada no Maranhão", de autoria do Conselheiro Regional Raimundo Nonato Palhano Silva. Of.nºs. 545, 551, 553, 557, 562 e 564/78, do Co.R.Econ.1a. Região-RJ, acusando o recebimento de expedientes Co.F.Econ. que, respectivamente, encaminharam: cópia do Projeto do Regimento Interno Padrão dos Co.R.Econ., elaborado pela Comissão instituída pela Resolução nº 1291/78; cópia do ofício endereçado ao Banco do Nordeste do Bra

sil S.A., solicitando informes quanto a alteração na denominação da carreira de Técnico em Desenvolvimento Econômico; cópia do ofício-circular IGF/GI nº 09/78, que trata da incidência de encargos sociais nas diárias pagas a pessoal regido pela C.L.T.; 2a. via do processo referente ao Balancete daquele Co.R.Econ., correspondente ao 1º trimestre do ano em curso; cópia da Resolução nº 1426/78, instituindo uma assessoria especial destinada a manter relacionamento e permuta de informações entre os Economistas-Vogais das Juntas Comerciais; cópia da Resolução nº 1408/78, disciplinadora da abertura de Cursos nos Conselhos Regionais de Economia. Of.nº 148/78, do Co.R.Econ.13a.Região-AM, agradecendo pelo envio da 2a.via do proc. Co.F.Econ.2380/78, contendo aprovação da Prestação de Contas daquele Seccional, relativa ao exercício de 1977. Ofícios nºs. 340 e 341/78, do Co.R.Econ.4a.Região-RS, dando ciência do recebimento dos expedientes originados do Co.F.Econ., tangenciados aos assuntos de publicação de matéria sobre a profissão da Economia, e sínteses das proposições apresentadas quando da realização do I Encontro Nacional de Economistas-Vogais das Juntas Comerciais. Informação da Consultoria Jurídica do Co.F.Econ., dando conta da conclusão dos 3 processos judiciais, de interesse do Federal. Of.S-286/78, do Sindicato dos Economistas, do Estado de São Paulo, consignando o recebimento do ofício Co.F.Econ.1489/78, capeando cópia de expediente dirigido à Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Ofício AEco nº 08/78, da Assessoria Econômica do Co.F.Econ., informando que a Câmara dos Deputados aprovou o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 366/71 (nº de origem PLC-45/75), que altera dispositivos da Lei nº 1411/51, tecendo, a respeito, considerações pertinentes. Manual editado pelo Co.R.Econ.4a.Região-RS, contendo matéria específica sobre a Tabela de Honorários do Economista. Of.nºs. 580, 581, 582 e 583/78, do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, consignando o recebimento dos ofícios Co.F.Econ.nºs. 1618, 1726, 1576 e 1693/78, que, respectivamente, se fizerem acompanhar dos seguintes anexos: cópia da Resolução nº 1436/78; cópia do expediente dirigido ao Conselho Federal de Educação, consultando sobre a viabilidade da instituição do "Estágio Supervisionado" nas Escolas de Economia; cópia do ofício endereçado ao DAU-MEC, objetivando uma ação integrada para o aprimoramento do ensino da economia; e cópia da Resolução nº 1435/78 e dos expedientes dirigidos ao Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República e aos Exmos. Srs. Governadores de Estado, postulando por determinações voltadas à estrita observância do estatuído no art. 17, § 3º da Lei nº 1411/51. Of.circular/C/CEC-03/78, do Sr. Diretor-Executivo da Comissão Executiva Central do 1º Congresso Brasileiro de Ensino Superior Particular, participando a realização daquele evento no período de 10 a 14 de julho vindouro, e convidando Representante da Entidade a comparecer ao conclave. Of.AEco.nº 09/78, da Assessoria Econômica do Co.F.Econ., relatando as principais atividades exercitadas no período, com incursões no âmbito dos Três Poderes da República. Of.s/nº, de 19.06.1978, do Sindicato dos Economistas de Minas Gerais, cumprimentando o Presidente Jamil Zantut pela demonstração de seu alto espírito de Classe, ao manifestar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a concordância do Co.F.Econ. do veto ao art. 6º do Substitutivo PLC-45/75. Of.nºs. 159 e 160/78, do Co.R.Econ.13a.Região-AM, agradecendo o remetimento de expedientes do Co.F.Econ. Of./371/SG/78, do Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, parabenizando o Co.F.Econ. pela criação da Assessoria Especial destinada a manter relacionamento e troca de informações entre os Economistas-Vogais das Juntas Comerciais e o Conselho Federal. Of.nº 104/78 - JUCERN, da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, cumprimentando o Co.F.Econ. pela iniciativa da criação de Assessoria Especial, que objetiva o aprimoramento das atividades do registro do comércio, em todo o território nacional. Of.nº 972/78, do Presidente da Junta Comercial de Minas Gerais, acusando o recebimento de expediente do Co.F.Econ., capeando a Resolução nº 1426/78, que institui uma Assessoria Especial, para o maior relacionamento e troca de informações entre os Economistas-Vogais das Juntas Comerciais, iniciativa merecedora de sinceros cumprimentos. Of.nºs. 568 e 571/78, do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, agradecendo o envio de cópia da Ata da 325a. Sessão Ordinária do Co.F.Econ. e do ofício nº 1597/78, acompanhado de cópia da Resolução regional

nº 02/78, revogada. Publicação no Diário de Justiça, do julgamento do AMS. 80.630-RJ, de interesse do Co.F.Econ.Of.nº 06/78, do Co.R.Econ. 16a.Região-SE, acusando recebimento de ofícios do Órgão Federal, e justificando o atraso no envio do Balancete referente ao 1º trimestre do exercício. Of.nº 003047/78-CFE-DG-BSB, de 8.6.1978, do Diretor Geral do Conselho Federal de Educação, capeando Parecer nº 1592/78 e Decisão do Plenário do CFE, que concluiu pela manutenção do Parecer nº 1822/77, com base no qual foi baixado o Decreto nº 80.223/77, reconhecendo Cursos de Turismo e de Economia Doméstica. Of.SAO nº 87/78, de 15.05.78, do Superintendente - Adjunto de Operações da SudeSul, encaminhando relação nominal das empresas consultoras de projetos de caráter econômico, que participaram de licitações promovidas pela Autarquia. Of.DPO-DAI-023/78, da SUDAM, capeando a Relação dos Escritórios Cadastrados naquela Superintendência, para elaboração de Projetos Técnicos, em atendimento a solicitação do Co.F.Econ. Of.344/78, do Co.R.Econ.4a.Região-RS, encarecendo remessa de cópia da relação dos Escritórios que prestam serviços na elaboração e assessoria de projetos de caráter econômico, oferecida pela SUDESUL. Of.nº 105/78, do Sindicato dos Economistas de Pernambuco, solicitando que o Co.F.Econ. informe as razões fundadoras da anulação do processo eleitoral no Co.R.Econ.3a.Região-PE. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente dá ciência aos presentes das seguintes correspondências expedidas: ofício ao Co.R.Econ.1a.Região-RJ, manifestando profundo pesar pelo falecimento do ex-Conselheiro federal e Vice-Presidente do Regional, Economista Dorillo Queiroz de Vasconcellos. Telegramas nºs 51/78, 52/78 e 53/78, dirigidos a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, aos Exmos. Senhores Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República e Ministro do Trabalho, respectivamente, declarando que o Co.F.Econ. nada tem a opor quanto às reivindicações das Entidades Sindicais dos Economistas, postulatórios de veto ao art. 6º do Substitutivo ao PLC-45/75, que trata da reformulação da Lei nº 1.411/51. O Presidente Jamil Zantut explicita as razões de procedimento da Presidência e o Plenário referenda o ato administrativo, seguindo-se o debate em torno da matéria: a propósito, o Conselheiro Osmar Danilo Don Braga, lamenta que do sistema de eleição dos delegados-eleitores para a composição dos Conselhos, consoante o texto legal recém promulgado, tenham sido aliadas a Federação Nacional dos Economistas e os Sindicatos da Classe, e externa o anseio de todos, incluindo o do Colegiado Federal, de que o fato não venha a representar um afastamento entre as Entidades Sindicais e os Órgãos de Fiscalização profissional. O Economista Francelio de Araújo Gomes, Presidente do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, se congratula com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados e com o Poder Executivo, salientando que houve evolução com o édito da nova Lei, salvo o dispositivo que trata das eleições, regra que, certamente, há de ser bem examinada pelo Conselho Federal quando de sua instrumentação. Sustenta S.Exa. que a questão ocorreu, e outros problemas ocorrem, exatamente porque os Economistas não têm uma estrutura operativa de legislação nos Conselhos, permitindo, assim, a que Parlamentares apresentem projetos de lei interferindo na legislação específica, sem prévia consulta ou até conhecimento dos órgãos de representatividade de. Finaliza conclamando aos Dirigentes das Entidades da Classe a que dêem seu apoio à Presidência do Conselho Federal, em busca de uma reestruturação no que tange a ação legislativa, para impedir que os Órgãos da Classe sejam surpreendidos com a tramitação de projetos que visam alterar a legislação, para, na maioria das vezes, retirar o que foi arduamente conquistado pelo profissional da Economia. O Conselheiro Hilton Liviero Pezzoni apoia o pronunciamento do Presidente da 1a.Região, e ressalta que também seu pensamento é o que os Órgãos de representatividade dos economistas têm necessidade de se fazer ouvir nas Casas Legislativas. O Presidente Jamil Zantut tece comentários sobre o assunto levantado, enfatizando a conveniência da conscientização do problema. De último, o Economista Walter Bloise, representando o Presidente da Federação Nacional dos Economistas, usa da palavra para ratificar o pronunciamento do Presidente do Co.F.Econ., quando S.Exa. assegurou que, não obstante o empenho em manter a sistemática eleitoral vigente com a Lei nº 1.411/51, os Órgãos do Poder Executivo entendiam necessária sua modificação. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente dá conhecimento a seus Pares do

teor do ofício dirigido ao Co.R.Econ.2a.Região-SP, solicitando contribuição financeira, da ordem de Cr\$ 200.000,00, quantia a ser somada a disponibilidade própria do Co.F.Econ. e que permitirá o desenvolvimento, através dos Conselhos Regionais, de programação voltada à disseminação da técnica e cultura econômicas - meta de ação do Conselho Federal -, com promoção de palestras de alto nível cultural, sob convênio com outras entidades ligadas à área da economia. A seguir o Senhor Presidente discorre sobre a convocação da presente reunião ampla, e assim se expressa: "Julgamos por bem realizar esta reunião em conjunto com os Regionais, pela relevância da matéria da pauta e, também, para que procedimento administrativo decorrente de costume adotado, seja colocado em relêvo, objetivando a sua continuidade ou crítica construtiva para sua modificação. O Conselho Federal, em promovendo suas reuniões plenárias, o faz adotando duas formas de procedimento, ou seja, realiza reuniões que consideram de caráter administrativo, posto que quando da distribuição do processo ao relator e subsequente acolhimento do voto dos demais membros do Colegiado, os resultados são transcritos nas respectivas atas, haja visto o caso do Regimento Interno, que foi discutido, amplamente aprovado no conjunto, ficando o ajuste ao cometimento dos Conselheiros Osmar Danilo Don Braga e Victório Carlos de Marchi. Tal medida enseja contenção de despesas - porque o Co.F.Econ. é hoje constituído de Conselheiros de vários Estados do País - e, sobretudo, porque nenhum prejuízo traz ao andamento dos serviços, ao revés, conduz a uma praticidade e mais especialmente porque todas as deliberações continuam emanando da vontade coletiva e soberana do Plenário, nos moldes da legislação pertinente; as outras reuniões são, preferencialmente, as conjuntas e amplas, com a presença dos representantes dos Regionais, para participação em debates de matérias mais relevantes e pertinentes às nossas respectivas atuações administrativa e fiscalizatória. É propício lembrar, aqui, que o Conselho Federal, dessa forma, economiza recursos que são canalizados para ajudar os Co.R.Econ. na aquisição de sede própria e na disseminação da cultura econômica, através de cursos, principalmente os de especialização, matéria da ordem do dia de hoje. Gostariamos, também, de enumerar outros itens da pauta dos trabalhos que à sensibilidade do Presidente se afiguram como merecedores de uma apreciação em conjunto: 1º) a reformulação da Lei nº 1.411/51, que vem de ser promulgada; 2º) Sede - do Co.R.Econ.1a.Região, assunto intimamente ligado ao problema da sede do Co.F.Econ. no Rio de Janeiro, da sede única das Entidades de representação da classe no Rio de Janeiro e sede de Conselhos regionais que, porventura, ainda não a tenha; 3º) Encontro dos Economistas em Curitiba-MT; 4º) plano de ação para a realização de cursos de especialização, com ajuda financeira do Conselho Federal; 5º) Regimento Padrão dos Co.R.Econ." Os presentes desfilam impressões sobre o procedimento administrativo, e o Plenário, unânime, expressa sua concordância com o costume adotado quanto as formas de realização das reuniões. ORDEM DO DIA - Com a palavra o Senhor Presidente dá conhecimento a seus Pares de que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 19 de junho em curso, sancionou a Lei nº 6.537, que altera dispositivos da Lei nº 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista. À vista de dispositivo do novo texto legal, sobre a competência do Co.F.Econ. de baixar resolução contendo instruções relativas às eleições, o Plenário recomenda e o Senhor Presidente determina o pronto encaminhamento dos autos ao Conselheiro Iberê Gilson, a quem está afeta a incumbência de elaborar projeto de resolução atualizando as de nºs 2/52 e 3/52 para adaptá-las à Lei nº 6.537/78. O Senhor Presidente apresenta o proc.Co.F.Econ.2427/78, versando sobre a programação comemorativa da Semana do Economista, em convênio com a Ordem dos Economistas no Estado de São Paulo, que inclui palestras e conferências de alto nível. Deliberando a respeito, o Plenário autoriza o Presidente Jamil Zantut a adotar as providências cabíveis, na época oportuna, podendo, inclusive, firmar convênio com a Entidade mencionada, para a consecução daqueles objetivos comuns. O Presidente Jamil Zantut, a seguir, focaliza a ques

tão relativa à construção e/ou aquisição de sede comum aos órgãos de representatividade da classe, problema que constitui, de longa data, preocupação dos Dirigentes das Entidades dos Economistas jurisdicionadas no Estado do Rio de Janeiro. Tecendo considerações a respeito da decisão do Co.R.Econ.1a.Região de adquirir, a curto prazo, sede nova e mais ampla, compatível com a sua representatividade, e do propósito da Presidência do Conselho Federal de adquirir o atual imóvel-sede do Regional do Rio de Janeiro, na conformidade do entendimento já mantido com o Senhor Presidente da 1a.Região, Economista Francelino de Araújo Gomes, o Presidente Jamil Zantut dá ciência a seus Pares do que foi discutido no encontro que manteve com os Economistas Walter Bloise, representante da Federação Nacional dos Economistas, Francelino de Araújo Gomes, Presidente do Co.R.Econ.1a.Região, Luiz Carlos Cordeiro Galvão, Presidente do Sindicato dos Economistas do Município do Rio de Janeiro, e Leôsthene Christino, Presidente do Instituto Brasileiro dos Economistas, bem como da decisão aprovada no sentido de ser constituída comissão, integrada por representantes das referidas entidades, para estudar a viabilidade de aquisição e/ou construção de sede comum no Rio de Janeiro. De último, o Senhor Presidente designa o Conselheiro Joaquim Soter para, como representante do Conselho Federal, integrar aquela Comissão, e o Plenário, debatendo a questão da aquisição da sede da 1a.Região pelo Órgão Federal, conclui pela viabilidade da transação imobiliária, dentro de um valor compatível convencional, considerado o laudo de avaliação existente e em bases já acertadas pelos Presidentes do Federal e do Regional do Rio de Janeiro. Prosseguindo, o Senhor Presidente faz alusão ao programa do Conselho Federal de emprestar colaboração financeira aos Conselhos Regionais que não disponham de sede, salientando que o Co.F.Econ. destinou recursos da ordem de aproximadamente Cr\$ 440.000,00, para auxiliar os Conselhos Regionais, quer na aquisição de imóvel-sede, quer na melhoria de instalações atuais. A palavra é cedida ao Conselheiro Joaquim Soter e este discorre sobre os pedidos de auxílio financeiro para aquisição de sede, já formalizados no Conselho Federal, oriundos do Co.R.Econ.8a.Região-CE (proc.Co.F.Econ. 2084/77), do Co.R.Econ.9a.Região-PA (proc.Co.F.Econ.2437/78), da Associação Profissional dos Economistas de Blumenau (proc.Co.F.Econ. 2328/78), e salienta que os processos respectivos não estão devidamente instruídos com elementos indispensáveis que capacitem o Federal a solucioná-los. Debatido o assunto e considerando sua magnitude, o Plenário entende que, previamente, deve ser organizado um plano de aplicação de recursos que se compatibilize com a verba disponível, e para tanto, julga conveniente solicitar-se dados e informações aos Co.R.Econ., antes de estabelecer um critério - sem caráter paternalista - para a concretização do objetivo. Sucessivamente usam da palavra o Presidente do Co.R.Econ. 14a.Região-MT, para comentar quanto a impossibilidade do Seccional de Mato Grosso de acumular recursos com destinação à compra de sede própria; o Presidente do Co.R.Econ.19a.Região, dando conta da pretensão de destinar o auxílio financeiro que recebeu do Federal para compra de sede própria; o Presidente do Co.R.Econ. 11a.Região-DF, manifestando-se contrariamente à expansão da área física do imóvel do Co.F.Econ. no Rio de Janeiro, e fazendo observações a respeito das reuniões de caráter administrativo, realizadas pelo Federal. A propósito destas últimas observações, o Presidente Jamil Zantut lamenta ter o Senhor Presidente da 11a.Região chegado após o início dos trabalhos da presente sessão, o que o impediu de presenciar o debate em torno do assunto em relevo e conhecer a subsequente deliberação do Plenário, ratificando a norma de procedimento que vem sendo adotada. Prestados os esclarecimentos ao Presidente do Seccional de Brasília, o Senhor Presidente passa ao item seguinte da pauta, e diz que consoante disposto na Resolução nº 1426/78, cumpre ao Conselho Federal designar o titular da Assessoria Especial destinada a manter relacionamento e permuta de informações entre os Economistas- Vogais

das Juntas Comerciais. Posto em discussão, em unanimidade do Plenário, é aprovada a designação do Conselheiro Osmar Danilo Don Braga para ocupar a função. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente faz uso da palavra e discorre a respeito da deficiência de capacitação especializada do Economista; transmite a preocupação do Conselho Federal com o fato e ressalta o propósito de o Órgão Federal desenvolver, através dos Conselhos Regionais, programação voltada à disseminação da técnica e cultura econômicas, com a realização de cursos de especialização, especialmente no campo da economia rural, e a promoção de palestras de alto nível, com vistas ao alargamento da cultura no campo da economia. Desfilam impressões o Economista Luiz Carlos Almeida Parisi, Presidente do Co.R.Econ.6a.Região-PR, o Economista Waldilson Rodrigues da Cruz, Presidente do Co.R.Econ.13a.Região-AM, o Economista Mário Guimarães Nunes Pinto, Presidente do Co.R.Econ. 10a.Região-MG, o Economista Paulo Wanderlinde, Vice-Presidente do Co.R.Econ.7a.Região-SC, sustentando a necessidade da intensificação, através dos Regionais, de programas ligados à realização de cursos de especialização. O Economista Carlos Augusto Schlabit, Presidente do Co.R.Econ.4a.Região-RS, intervém e reporta-se ao expediente encaminhado ao Co.F.Econ., capeando a Síntese dos Debates, Conclusões e Recomendações do II Encontro dos Cursos de Ciências Econômicas do Estado do Rio Grande do Sul, promovido pelas entidades de classe dos economistas gaúchos, sugerindo que a proposição do Sul seja levada aos demais Estados da Federação, por que através os debates com os Diretores das Faculdades é provável que se encontre o caminho do interesse comum. O Economista Antonio Jorge da Silva Teixeira, Presidente do Co.R.Econ.3a.Região-PE, dizendo que a conquista do mercado de trabalho é questão que se liga mais à legislação específica do que propriamente à insuficiência de conhecimentos do profissional recém-formado. Intervém o Presidente Jamil Zantut, enfatizando que o exercício da profissão de Economista é restrito aos que, bacharéis ou habilitados, tenham seu registro nos Conselhos de Economia, porém a disseminação das ciências econômicas é privilégio dos que a entendem e a conhecem; salienta que o Economista quando sai da Faculdade, está preparado, tem universalidade de conhecimentos, mas seu vasto campo de ação exige melhor capacitação através de cursos de especialização nas várias áreas em que atua. Refere-se S. Exa., a seguir, ao relatório apresentado pelo Co.R.Econ.4a.Região, sobre o curso de Especialização em Economia Rural, ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas do Alto Taquari, em convênio com a Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul, esta devidamente credenciada pelo Seccional, salientando que o programa, muito bem feito, servirá de modelo para orientar os demais Regionais, na elaboração de plano de atuação nessa área. Quanto aos encargos resultantes da referida programação, o Conselho Federal dirigiu expediente ao Co.R.Econ.2a.Região, solicitando o solidário apoio daquele Seccional, mediante contribuição financeira da ordem de Cr\$ 200.000,00, que permissionará o impulso inicial ao cumprimento dessa finalidade dos órgãos regionais - aprimoramento da técnica econômica. Em votação, é aprovada recomendação aos Regionais no sentido de programarem a realização de cursos de especialização, nos moldes do concretizado pelo Co.R.Econ.4a.Região-RS, dando ciência prévia ao Conselho Federal, inclusive para os fins de destinação de verba, a título de participação financeira do Co.F.Econ. Prosseguindo, o Senhor Presidente tece considerações a respeito do trabalho apresentado pela Comissão de Presidentes Regionais, alusivo ao anteprojeto de Regimento Padrão para os Co.R.Econ., trabalho esse já do conhecimento dos Seccionais, esclarecendo que a matéria deverá ser encaminhada ao Conselheiro Relator Joaquim Soter. A seguir franqueia a palavra àqueles que dela queiram fazer uso para tecer considerações, em tese, sobre o assunto, tendo o Senhor Presidente do Co.R.Econ.10a.Região-MG, Economista Mário Guimarães Nunes Pinto, discorrido a respeito de substitutivo ao anteprojeto em referência, que subscreve em con-

junto com o Conselheiro Rubélio Queiroz; o Conselheiro José Augusto Guimarães, representando o Presidente do Co.R.Econ.5a.Região-BA, se manifestado sobre sugestões oriundas do Conselho da Bahia; de último, o Economista Luiz Carlos Almeida Parisi, Presidente do Co.R.Econ.6a.Região-PR, suscitando dúvidas quanto a dispositivo inserto no trabalho da Comissão. Para permitir o oferecimento de emendas ou sugestões, o Senhor Presidente concede aos Senhores Dirigentes dos Conselhos Regionais o prazo de mais 30 dias, antes de levar a matéria à deliberação final. A seguir dá conhecimento a seus Pares da programação oferecida pelo Co.R.Econ.14a.Região com vistas a realização do I Encontro de Economistas de Mato Grosso, cede a palavra ao Economista Francisco Framarion Pinheiro, Presidente do Regional da 14a.Região, que faz minuciosa exposição sobre as medidas já adotadas para o êxito do Conclave. Em discussão, os presentes deliberam pelo comparecimento dos Membros do Colegiado federal ao evento, em dias de agosto vindouros - 25, 26 e 27 - bem como pela realização de sessão ampla, com a participação dos Representantes dos Co.R.Econ., para debate de assuntos de interesse comum e exame de problemas regionais, naquele ensejo. Pede a palavra o Economista Waldilson Rodrigues da Cruz, Presidente do Co.R.Econ.13a.Região, e diz que a inauguração da sede-própria do Seccional do Estado do Amazonas está na dependência de fixação de data que permita o comparecimento do Conselho Federal ao ato solene. O Presidente Jamil Zantut agradece a deferência, lamentando que compromissos anteriormente assumidos impedam o aceite do honroso convite. Assegura S.Exa., ao Economista Waldilson Rodrigues da Cruz, que o Co.F.Econ. faz-se-á representar nas comemorações programadas para o dia 11 de agosto vindouro. Com a palavra o Conselheiro Osmar Danilo Don Braga passa a relatar o proc.Co.F.Econ.2405/78, originado em expediente do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, capeando a Resolução nº 08/78, que altera o Regimento Interno do Regional para introduzir gratificação de presença. Manifesta-se o Relator pela homologação de deliberação da 1a.Região, por se tratar de fato consumado. Posto em discussão, é votado e aprovado. A seguir o Senhor Presidente cede a palavra ao Conselheiro Gunther Klaus Greeb e este relata os seguintes processos: Co.F.Econ.2170/77, constituído de propositura instituidora de "Anotação de Responsabilidade Técnica" e de "Mutua" de assistência profissional. Discorrendo a respeito da matéria sob exame, o Relator, face a nova manifestação da douta Consultoria Jurídica, propõe, tão logo seja aprovado o projeto de lei que altera dispositivos da Lei nº 1 411/51, a elaboração de anteprojeto de lei, de forma semelhante ao dos engenheiros - já transformado em lei -, para a instituição de "Anotação de Responsabilidade Técnica" e "Mutua" assistencial, acrescentando-lhe, porém, que a respectiva aplicação será regulamentada pelo Conselho Federal. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2393/78, constituído de expediente oriundo do Co.R.Econ.11a.Região-DF, versando sobre a exigibilidade de registro no Co.R.Econ. de entidades vinculadas ao Poder Público, tais como, Banco do Brasil S/A, Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Caixa Econômica Federal. O Relator faz a leitura de seu parecer, no qual subscreve integralmente o entendimento expresso pelo douto Consultor Jurídico do Co.F.Econ., - excluindo, apenas, a sugestão de consulta prévia à Consultoria Geral da República - e assim finaliza: "I) Agiu corretamente o Co.R.Econ.11a.Região. Concluímos pela obrigatoriedade de registro das entidades mencionadas no presente processo. II) Opinamos que em caso de recusa das inscrições, seja solicitada a interferência dos Exmos. Senhores Ministros a que tais entidades estiverem vinculadas. III) No caso de silêncio ou recusa dos Senhores Ministros, inscrever "ex-offício", cobrando-lhes as respectivas anuidades e emolumentos por via administrativa". Posto em discussão, é votado e aprovado. Com a palavra o Conselheiro Iberê Gilson relata o proc.Co.F.Econ.2395/77, originado em expediente do Co.R.Econ.7a.Região-SC solicitando a interveniência do Federal junto a ESAF-MF, no sentido de evitar o acesso de não habilitados em Ciências Econômicas ao curso de mestrado em Economia - Política Fiscal. Discorrendo a respeito, o Relator opina pelo arquivamento do processo, tendo em vista a nova Por-

taria, de nº 193, de 23.03.78, do Exmo. Senhor Ministro da Fazenda, e considerando as peças constantes dos autos sob exame e as decisões do Conselho Federal de Educação. Acrescenta S.Exa. que o assunto poderá ser reaberto para exame e decisão do Plenário Conselho Federal se e quando o Projeto de Lei nº 3348, da Deputada Lygia Lessa Bastos, for aprovado. Posto em discussão, é votado e aprovado. A seguir o Senhor Presidente cede a palavra ao Conselheiro Joaquim Soter e este passa a relatar os seguintes processos: Co.F.Econ.2441/78 - Reformulação Orçamentária do Co.F.Econ., no exercício de 1978. Constatando que são reforçadas várias dotações na Lei de Meios vigente, para adequá-la às necessidades administrativas do Conselho Federal, mediante crédito adicional, no total de Cr\$ 809.700,00, e abertura de crédito especial de Cr\$ 19.200,00, tudo no total de Cr\$ 828.900,00, com cobertura em reduções de rubricas no orçamento para o exercício, o Relator opina pela aprovação da reformulação orçamentária sob exame, diante das justificativas apresentadas pela Administração e por que é correto e legal o procedimento. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2439/78 e Co.F.Econ.2440/78, constituídos de expedientes do Co.R.Econ.13a.Região-AM, que criam as Delegacias em Roraima e Rondônia, designando os Responsáveis pelos Setores. Apreciando os feitos, o Relator salienta que os atos em pauta merecem homologação do Co.F.Econ., com ressalva, entretanto, do disposto no artigo 4º das Resoluções regionais 13/78 e 15/78, que não podem receber aprovação, pois que ali está estabelecido o acréscimo de 5% sobre o valor do salário mínimo à anuidade e emolumentos devidos pelos profissionais em atividade naquelas localidades, cobrança ou acréscimo esse cancelado pela Resolução federal nº 1 332/76 que deu nova redação ao artigo 4º da Resolução federal nº 539/71. Posto em discussão, é votado e aprovado o parecer do Relator, com a ressalva apresentada. Co.F.Econ.2436/78 - Reformulação Orçamentária do Co.R.Econ.6a.Região-PR - exercício de 1978. Analisando o feito, o Relator observa que em peça dos autos em que esta discriminada a retificação, foram suplementadas dotações no total de Cr\$... 103.000,00, com cobertura em reduções de outras dotações no mesmo valor. Salienta S.Exa. que a Contadoria do Federal aponta elementos não organizados pelo Regional e que deveriam integrar o processo. Considerando, no entanto, que a formalização do feito pode ser providenciada, sugere a homologação da Resolução regional sob exame, determinando-se diligência à origem para aquele fim, isto por se saber que a Administração é nova, bem assim como seu corpo funcional. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2400/78, originado em expediente do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, versando sobre desaparecimento de móveis. Discorrendo a respeito, o Relator diz que o Conselho da 1a.Região junta correspondência da firma que forneceu as mesas, dadas como desaparecidas, e pela qual conclui o Seccional, que não era real aquele desaparecimento. Salienta, ainda, o Relator, que também está anexada cópia de ofício que o Regional recebeu diretamente da Inspetoria-Geral do Ministério do Trabalho, em que são solicitadas informações relativamente ao débito impetrado ao Economista Mário Castro Alves e sobre as providências para localização de material dado como em falta e roubo de máquinas de calcular. Conclui expressando o entendimento de que o Conselho Federal só deve tomar ciência dos fatos. Posto em discussão, é aprovado o parecer do Relator. Co.F.Econ.2404/78, Co.F.Econ.2433/78 e Co.F.Econ.2442/78 constituídos dos Balancetes do 1º trimestre de 1978 do Co.R.Econ.2a.Região-SP, Co.R.Econ.13a.Região-AM e Co.R.Econ.3a.Região-PE respectivamente. Aceitos pelo Relator, o Senhor Presidente determina o encaminhamento dos autos à Contadoria do Co.F.Econ., para os fins cabíveis, e concomitante retorno às origens das 2as. vias dos processos. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2300/78, originado em expediente do Co.R.Econ.11a.Região-DF que trata de alteração do Regimento Interno para permitir o pagamento de "jeton". Tecendo considerações sobre o pronunciamento do Conselheiro Gunther Klaus Greeb e pedido de esclarecimentos do Conselheiro Mário Guimarães Nunes Pinto, opi-

na o Relator pela homologação da Resolução regional, com alteração do § 1º do art. 1º, para estabelecer que o percentual é sobre o "maior valor de referência". Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.1207/74, versando sobre invasão da área de atividade privativa do Economista. O Relator faz a leitura de seu parecer, que, em discussão, é aprovado quanto à proposição de encaminhamento dos autos à Comissão de Exame dos Currículos Escolares, integrada pelos Conselheiros Rubélio Queiroz e Mário Guimarães Nunes Pinto. Co.F.Econ.1720/78, versando sobre matéria pertinente à vindicação do Co.F.Econ. e respeitante a exigibilidade da condição de economista - e registrado no Co.R.Econ., para o exercício da função ou cargo (público) de Técnico de Seguro. O Relator apresenta seu parecer e o Plenário aprova o encaminhamento dos autos à Comissão de Exame dos Currículos Escolares, integrada pelos Conselheiros Rubélio Queiroz e Mário Guimarães Nunes Pinto. Co.F.Econ.2351/78, originado em proposta subscrita pelo Conselheiro Rubélio Queiroz, com vistas a edição de normas disciplinadoras de utilização dos veículos do Co.F.Econ. Apreciando o feito, o Relator expressa o entendimento de que diante do fato de que a proposição em tela está baseada na existência de dois veículos - um no Rio e outro em Brasília -, e como foi autorizada a alienação de um deles (o de Brasília), não há mais necessidade de se promover a regulamentação sugerida. Opina pelo arquivamento do processo. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2446/78, constituído de expediente do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, capeando atos de convocação de Suplente ao efetivo exercício do mandato e de eleição do Vice-Presidente para completar mandato em 1978. O Relator faz a leitura de seu parecer a seguir transcrito: "O Senhor Presidente do Conselho da 1a.Região-RJ submete a este Plenário as Resoluções nºs. 37 e 38/78, que convocam suplente para o efetivo exercício de Conselheiro, em virtude de falecimento do operoso colega Dorriilo, e que elegem novo Vice-Presidente, respectivamente, pelo mesmo motivo. A Resolução nº 38 (eleição do Vice-Presidente) não merece nenhum reparo. Quanto, entretanto, à de número 37, somos forçados a reparar que o Economista convocado, Salvador Victor Borelli, integra, como suplente, o 2º terço e que a vaga se verificou no 3º terço; a rigor, pela norma em vigor, a convocação teria que ser feita entre os suplentes do 3º terço. Ocorre que a nova Lei, isto é, de nº 6 537, de 19 de junho em curso, parece confortar o ato do Regional, face o disposto no seu art. 3º (redação dada ao § 3º do art. 8º da Lei nº 1 411/51). Por essa razão e porque se trata de fato consumado, entendemos que se pode aceitar o procedimento do Seccional, pelo menos até que o assunto de convocação seja devidamente orientado pelo Conselho Federal. Assim, nos so parecer é que as duas Resoluções sob exame devem ser homologadas. Posto em discussão, é votado e aprovado. Proc. Co.F.Econ. 2071/77 (apensos os de nºs 2278/77, 2244/77, 2111/77, 2108/77 e 1537/75) e Proc.Co.F.Econ.2080/77, originados dos Conselhos Regionais da 3a.Região e da 13a.Região, respectivamente, versando matéria referenciada à normatização de encaminhamento de trabalhos pertinentes à ação profissional do Economista e de registro secundário. O Conselheiro Joaquim Soter apresenta os processos em epígrafe e atendendo recomendação da Presidência, propõe o encaminhamento dos autos ao Conselheiro Osmar Danilo Don Braga o que é aprovado. A seguir a palavra é cedida ao Conselheiro Henrique Dittmar Filho, Assessor Econômico, que relata o proc. Co.F.Econ.2421/78, originado em expediente do Co.R.Econ.18a.Região-GO, questionando quanto a aplicação da Tabela de Honorários de Economista, aprovada pela Resolução federal nº 1337/77. Feita a leitura do pronunciamento técnico, e após aprovação do Plenário, o Senhor Presidente determina sejam prestados os esclarecimentos ao Conselho de Goiás, e remetidas cópias dos expedientes aos demais Seccionais, para orientação. De último, o Senhor Assessor Econômico alude a providências que, na qualidade de membro da Comissão instituída no Co.F.Econ., está tomando pa-

ra a alienação do veículo Ford Maverick de propriedade do Federal, servindo em Brasília. Na oportunidade, o Senhor Presidente do Co.R.Econ.11a.Região-DF, Economista José de Queiroz Mesquita, usa da palavra e lamenta a decisão do Conselho de não mais adquirir vaga em garagem no prédio onde se localizam as sedes dos Co.F.Econ. e do Co.R.Econ. no Distrito Federal, devido a circunstância de que já se havia comprometido com terceiros para realizar a compra em questão. Com a palavra o Conselheiro José Augusto Guimarães, relata o proc.Co.F.Econ.2202/77, constituído de cópia do Projeto de Lei nº 4034/77, que altera dispositivo de aposentadoria da Lei Orgânica da Previdência Social, objetivando, precipuamente, desonerar-se o segurado autônomo (do sistema da Previdência Social), na aposentação, das implicações desta. Apreciando o feito, o Relator salienta "que as Emendas de nºs. 1, 2 e 3, apresentadas pelo Deputado Gomes da Silva, ao Projeto de Lei nº 4034/77, atende a antiga aspiração dos segurados da Previdência Social, atualmente considerados como contribuintes individuais, por não possuírem vínculo empregatício, que ao requererem a sua aposentadoria lhes é exigida a prova de desligamento da atividade que exerce, o que implica em despesas desnecessárias e a adoção de burocráticas providências, sem nenhum sentido prático e social que as justifiquem." Conclui S.Exa. expressando o entendimento de que a alternativa proposta no § 11, complementada pelo § 12, incorpora à legislação previdenciária um procedimento racional que se ajusta à realidade social. Posto em discussão, o Economista Carlos Augusto Schlabit, Presidente do Co.R.Econ.4a.Região-RS, sugere que o Conselho Federal se manifeste favoravelmente às emendas 1, 2 e 3 do Deputado Gomes da Silva, ao Projeto em tela, eis que a matéria atende plenamente a grande número de profissionais liberais. Propõe, também, sejam expedidas comunicações à Federação Nacional dos Economistas, Sindicatos e Associações da classe, alertando-os sobre o PL em andamento, sobretudo as emendas citadas, para que as referidas entidades manifestem também seu apoio. Sugere, ainda, veicular a notícia por ocasião dos periódicos encontros de Conselhos Federais de Profissões Liberais, para que, se o entenderem, adotem identidade providência. De último, recomenda remessa de expediente à Confederação Nacional das Profissões Liberais, lembrando a conveniência de ser aprovado o Projeto de lei em causa. Em votação, é aprovado o parecer do Relator, bem assim a proposição do Senhor Presidente do Co.R.Econ.4a.Região-RS. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente cede a palavra ao Conselheiro Nelson Rinaldi que, a seguir, relata o proc.Co.F.Econ.2052/77, versando sobre o Projeto de Lei nº 3090/76, que dá nova redação à regulamentação da profissão de Corretor de Imóveis - Lei nº 6 530, de 12.05.1978, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. Discorrendo a respeito de peça do processo - Informação da Assessoria Econômica nº 003/78, dando conta de ter merecido sanção presidencial, transformando-se na Lei nº 6 530/78, o Projeto de Lei nº 3090/76 que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis - o Relator tece considerações a respeito dos protestos apresentados pelas Entidades de Classe dos Economistas quanto ao texto inicial e conclui expressando o entendimento de que foram atingidos os fins colimados, com a retirada das expressões impugnadas "viabilidade" e "mercado", o que representa um atestado incontestado de que a luta não restou infrutífera. Em discussão, é votado e aprovado. Com a palavra o Conselheiro Hilton Liviero Pezzoni passa a relatar o proc.Co.F.Econ.2124/77, originado em expediente do Co.R.Econ.2a.Região-SP, contendo consulta sobre a possibilidade de constituir a Associação Brasileira de Engenharia Econômica e de Custos - ABEEC, entidade que, por via de suas finalidades e meios, estaria invadindo o campo profissional do Economista. O Relator, em parecer oral, concorda com o parecer da Consultoria Jurídica do Co.F.Econ., sugerindo seja sobrestado o andamento do assunto até a final manifestação da Superior Administração, em resposta à consulta formulada pelo Co.F.Econ. quanto

à improcedência do respeitável e douto parecer MTb-108/75 - na parte que entendeu a existência de área comum de atuação profissional - tendo em vista a conexão da matéria presente com aquela submetida a deliberação superior. Posto em discussão, é votado e aprovado. Com a palavra o Conselheiro Rubélio Queiroz, esclarece que em Minas Gerais se realizou um seminário para obtenção de subsídios ao trabalho que lhe foi atribuído - em Comissão da qual participa o Conselheiro Mário Guimarães Nunes Pinto -, com vistas à adequação dos currículos escolares face as necessidades do mercado de trabalho (proc.Co.F.Econ.2076/77), e solicita prorrogação de prazo - 60 dias - para concluir os estudos e apresentar o parecer da referida Comissão. O Senhor Presidente adia a apreciação da matéria e concede a prorrogação de prazo solicitada, à vista de justificativa também oferecida pelo Conselheiro Mário Guimarães Nunes Pinto. Ainda com a palavra o Conselheiro Rubélio Queiroz, apreciando o proc.Co.F.Econ.1925/78, faz referência à informação prestada nos autos pelo Senhor Assessor Econômico, de que a EMBRATER formalizou nova consulta ao Ministério do Trabalho sobre a obrigatoriedade de inscrição da Empresa e de suas filiadas nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, de Engenharia e Arquitetura e de Economia, salientando que diversos Presidentes de Conselhos Regionais de Economia informam que em seus Estados estão conseguindo registrar a EMATER. Assim, sugere que o Co.F.Econ. colete maiores informações dos Conselhos Regionais, e em seguida prepare, através a Consultoria Jurídica, manifestação ao Ministério do Trabalho, pedindo solução imediata para a pendência. Posto em discussão, é votado e aprovado. Retoma a palavra o Senhor Assessor Econômico, Conselheiro Henrique Diitmar Filho, faz a leitura de seu pronunciamento expresso nos autos do processo Co.F.Econ.2431/78, originado em expediente subscrito pelo Economista Milton Lourenço, versando sobre a inclusão em caráter obrigatório da cadeira "Administração Pública" nos cursos superiores de Economia. Posto em discussão e à vista de conexão da matéria com aquela submetida a Comissão de Exame de Currículos, ficou decidido sobrestar a apreciação da propositura em tela, promovendo-se a remessa dos autos aos Conselheiros Rubélio Queiroz e Mário Guimarães Nunes Pinto.

ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece as honrosas presenças dos Senhores Dirigentes Regionais e Conselheiros federais, e, às dezenove horas e trinta minutos, dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Olinda Maria Campanella, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1978

Jamir Zantut
Presidente

Olinda Maria Campanella
Secretária

Ofício nº2565/78

DELIBERAÇÃO N.º 8 DE 14 de julho de 1978

Aprova a Reformulação Orçamentária para o exercício de 1978 do Co.R.Econ.2a.Região-SP.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta dos processos Co.F.Econ.2455/78 e Co.F.Econ.2457/78,

R E S O L V E,

Aprovar a Reformulação Orçamentária para o exercício de 1978 do Conselho Regional de Economia da 2a.Região-SP, conforme quadro em anexo.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1978.

Jamir Zantut
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 2ª REGIÃO
REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1000.00 RECEITAS CORRENTES			3000.00 DESPESAS CORRENTES		
1100.00 RECEITA TRIBUTÁRIA			3100.00 DESPESAS DE CAPITAL		
1110.00 TAXAS		5.630.400,00	3110.00 PESSOAL	2.802.600,00	
1200.00 RECEITA PATRIMONIAL			3120.00 MATERIAL DE CONSUMO	279.900,00	
1240.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		100.000,00	3130.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.248.500,27	
1500.00 RECEITAS DIVERSAS			3140.00 ENCARGOS DIVERSOS	623.030,00	
1510.00 MULTAS	282.000,00		3150.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.969,23	5.019.000,00
1540.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	387.600,00	1.269.600,00	3200.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
2000.00 RECEITAS DE CAPITAL			3230.00 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.926.000,00
2500.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		500.000,00	4000.00 DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL		7.500.000,00	4100.00 INVESTIMENTOS		
			4130.00 MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	
			4200.00 INVERSÕES FINANCEIRAS		
			4260.00 DIVERSAS INVERSÕES	500.000,00	555.000,00
			TOTAL		7.500.000,00

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
7.000.000,00	500.000,00	7.500.000,00
6.945.000,00	555.000,00	7.500.000,00
TOTAL	TOTAL	TOTAL

Ofício nº2562/78

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
6ª Região

RESOLUÇÃO N.º 116-78

O Conselho Regional de Técnicos de Administração - 6ª Região MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.789, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Conceder registro para todos efeitos da legislação em vigor no CRTA - 6ª Região MG, de Técnicos de Administração, aos profissionais abaixo discriminados:

a) Nos termos da letra "a", Artigo 2.º do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967:

CRTA - N.º 2.080 - Petrônio Felicíssimo Machado
CRTA - N.º 2.081 - Nuno Somerlat Barbosa
CRTA - N.º 2.082 - Laura de Carvalho Moura
CRTA - N.º 2.083 - Martiniano Pereira de Melo
CRTA - N.º 2.084 - Dylson Mauro Rocha
CRTA - N.º 2.085 - Lania Memeri
CRTA - N.º 2.086 - José Gualberto Lacerda
CRTA - N.º 2.087 - Geralda Perpétuo Socorro Porto
CRTA - N.º 2.088 - José Alberto Correia Moreira
CRTA - N.º 2.089 - Antônio de Pádua Resende
CRTA - N.º 2.090 - Antônio José Leites
CRTA - N.º 2.091 - Vera Lúcia Rodrigues de Araújo e Pereira
CRTA - N.º 2.092 - Gutemberg Azevedo Duarte
CRTA - N.º 2.116 - Fernando Junqueira Fernandes
CRTA - N.º 2.117 - Dair de Oliveira Quadros
CRTA - N.º 2.118 - José Augusto Madureira
CRTA - N.º 2.119 - Luiz Gonzaga Amaral
CRTA - N.º 2.120 - Nelson Santos Viana
CRTA - N.º 2.121 - Antônio Teles de Oliveira
CRTA - N.º 2.122 - Nélio Godinho dos Santos
CRTA - N.º 2.123 - Carlos Roberto de Carvalho Pinto
CRTA - N.º 2.124 - Afonso dos Santos Filho
CRTA - N.º 2.125 - Marcelo de Souza Pereira Bernardino
CRTA - N.º 2.126 - Waldívio Francisco de Lourdes Mázzeo
CRTA - N.º 2.127 - Ricardo Massara
b) Transformar em definitivo, os registros provisórios dos bacharéis em Administração:
CRTA - N.º 2.050 - Márcio Cortibzo Sacchetto
CRTA - N.º 2.051 - Hélio Lucas de Freitas
CRTA - N.º 2.052 - Ivan Lopes de Oliveira
CRTA - N.º 2.053 - Roberto Motta de Avelar Azeredo
CRTA - N.º 2.054 - Eduardo Eckstein Vaz de Carvalho

CRTA - N.º 2.055 - Daniel Gonzaga Malheiros
CRTA - N.º 2.056 - Tagore da Cruz Correia Lima
CRTA - N.º 2.057 - Fernando Coelho Ferreira
CRTA - N.º 2.058 - João Athayde Torres Valladares
CRTA - N.º 2.059 - Paulo César Lima Filho
CRTA - N.º 2.060 - Luiz Eduardo Savassi Longo
CRTA - N.º 2.061 - Paulo César Vilela Andrade
CRTA - N.º 2.062 - Geraldo Guimarães de Oliveira
CRTA - N.º 2.063 - Maria Gislena da Costa
CRTA - N.º 2.064 - Moacyr Santos Brasilense
CRTA - N.º 2.065 - Luiz Schwartz
CRTA - N.º 2.066 - Antônio Carlos Souza
CRTA - N.º 2.067 - Wludo Vieira
CRTA - N.º 2.068 - Maria Ângela Ferreira
CRTA - N.º 2.069 - Henri Khoury
CRTA - N.º 2.070 - Maria Inês Marchetti
CRTA - N.º 2.071 - Roberto de Araújo Freitas Júnior
CRTA - N.º 2.072 - José Mauri Ferreira
CRTA - N.º 2.073 - Carlos Cícero Cunha
CRTA - N.º 2.074 - Alysson Eustáquio Bezerra
CRTA - N.º 2.075 - Luiz Brandão Neto
CRTA - N.º 2.076 - Joaquim Marques Netto
CRTA - N.º 2.077 - João Carlos Diniz Pimenta
CRTA - N.º 2.078 - Maria Eunice Torres Marchetti
CRTA - N.º 2.079 - Ary Angelo Cruz
CRTA - N.º 2.095 - José Américo Frade
CRTA - N.º 2.096 - Jacinto Mendes Rios
CRTA - N.º 2.097 - Kleber Borges Caetano
CRTA - N.º 2.098 - Maria Helena Mourão Mello
CRTA - N.º 2.099 - Múcio José Gazinelli
CRTA - N.º 2.100 - Ricardo Gonçalves Moreira
CRTA - N.º 2.101 - Benedito Martins Cesar
CRTA - N.º 2.102 - Margarida Benquerer Costa
CRTA - N.º 2.103 - Bernardo Fabiano Gomes Cipriani
CRTA - N.º 2.104 - José Geraldo Mascarenhas Polonio
CRTA - N.º 2.105 - Mércil Nélio Brumer
CRTA - N.º 2.106 - Euler Costa Chaves
CRTA - N.º 2.107 - Alípio Fróes Dolabela
CRTA - N.º 2.108 - Marden Eustáquio Vitor
CRTA - N.º 2.109 - Francisco Antônio Carrilho
CRTA - N.º 2.110 - Sérgio De Marco
CRTA - N.º 2.111 - Luciano de Freitas Amaral
CRTA - N.º 2.112 - Marcelo de Oliveira Mourão
CRTA - N.º 2.113 - Antônio Carlos Varella

CRTA — N.º 2.114 — Antônio Carlos Mazzilli

CRTA — N.º 2.115 — José Vicente Machado

c) Registro Provisório nos termos da letra "a", Artigo 2.º do Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967:

CRTA — RP — N.º 1.782 — Cláudio Ewerton Ferreira Rodarte

CRTA — RP — N.º 1.783 — Marco Antônio da Silveira

CRTA — RP — N.º 1.784 — Beatriz Jung B. dran

CRTA — RP — N.º 1.785 — Sandoval de Azevedo Resende

CRTA — RP — N.º 1.786 — José Flávio Franco Tavares Paes

CRTA — RP — N.º 1.787 — Leonardo Machado da Silva

CRTA — RP — N.º 1.788 — Edimar de Oliveira Melgaço

CRTA — RP — N.º 1.789 — Wania Renault de Oliveira

CRTA — RP — N.º 1.790 — Eli de Souza

CRTA — RP — N.º 1.791 — Mender-son Martins Franco

CRTA — RP — N.º 1.792 — Eduardo Kfoury Abdo

CRTA — RP — N.º 1.793 — José Ronaldo Pordigão Silva

CRTA — RP — N.º 1.794 — José Abrão Braga

CRTA — RP — N.º 1.795 — Wagner da Rocha Carvalho

CRTA — RP — N.º 1.796 — Sigeberto Geo. Amio Mitre Amorim

CRTA — RP — N.º 1.797 — Lúcia Vieira Rocha

CRTA — RP — N.º 1.798 — Zilda Cordeiro Loureiro

CRTA — RP — N.º 1.799 — Sônia Cassie Albano Félix

CRTA — RP — N.º 1.800 — Aédel Adib de Almeida

CRTA — RP — N.º 1.801 — Carlos Roberto Satiro

CRTA — RP — N.º 1.802 — Miriam de Sousa Campos

d) Nos termos da letra "c", artigo 2.º do Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967:

CRTA — N.º 2.093 — Feliciano Lopes de Figueiredo

CRTA — N.º 2.094 — Raul Xavier Mé-
gri

e) Conceder Registro Secundário, ao parafissional abaixo discriminado:

CRTA — RS — N.º 06 — Ernesto Luiz Mineiro Barbantl

Art. 2.º — Conceder registro ao profissional transferido da 8.ª Região — SP — MT, para este Regional:

CRTA — N.º 2.128 — Mário Santoro Giulianetti

Art. 3.º Conceder registro às Empre-
sas:

CRTA — Alvará — N.º 138 — Cia. Mineira de Participações Industriais e Comerciais

CRTA — Alvará — N.º 139 — Minas Investimentos Construtora S. A. — Vaio-
tes Mobiliários e Câmbio

CRTA — Alvará — N.º 140 — Minas Investimentos S. A. — Crédito e finan-
ciamento.

CRTA — Alvará — N.º 141 — Fundação João Pinheiro

Art. 4.º — Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposi-
ções em contrário.

Belo Horizonte, 18 de julho de 1978. —
Adm. Gil Pestana de Andrade Presiden-
te.

9ª Região

RESOLUÇÃO Nº 033-78

A Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração resolve:

Art. 1.º — Conceder registro provisório para o prazo de 1 (hum) ano para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3.º da Lei nº 4.769 de 9.9.1965 ao bacharel em Administração:

RP-615 — Mercia Romero

Art. 2.º — Atribuir número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3.º da Lei nº 4.769 de 9.9.1965 aos bacharéis em Administração:

1.739 — Edison Luiz de Oliveira

1.740 — Miriam Zeni

Art. 3.º — A presente Resolução entra em vigor a partir desta data. Sala das Sessões em Curitiba, 20 de julho de 1978. —
Dalton Lúcio Brasil Pereira, Vice-
Presidente

de 20-5-78, HELOISA HELENA BRAGA FALIBERTI, mat. 866.332; n.º 355 - a con-
tar de 9-2-78, MARIA LUIZA DOS SANTOS, mat. 864.177; N.º 356 - a contar
de 29-4-78, DIRCE PEREIRA DANIEL, mat. 834.767; N.º 360 - a contar
de 26-4-78, VIRGINIA MARIA SILVERIO, mat. 867.029; N.º 362 - a
de 15-4-78, HELEANDRA DA SILVA NOBRE, mat. 867.146; n.º 365 - a contar de
20-4-78, CARMEM FLORISA PORTEIRO ESTRADA, mat. 866.609; Datilógrafo, clas-
se A, ref. 16 - N.º 357 - a contar de 28-3-78, CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA,
mat. 867.770; N.º 358 - a contar de 9-3-78, EDUARDO SOUZA ARANHA, mat.
866.150; N.º 359 - a contar de 28-4-78, PATRICIA HOPPE MELBACH DE OLIVEI-
RA, mat. 867.633; N.º 363 - a contar de 1.º-5-78, MARIA CECILIA DE OLIVEI-
RA, mat. 895.310; N.º 361 - a contar de 3-5-78, BERTHA GRINBERG, mat.
878.952, médico, classe B, ref. 47

RELAÇÃO Nº INAMPS-303/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Pelas portarias abaixo, os servidores adiante mencionados, foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos ci-
tados: datadas de 16-6-78: N.º 725 - a contar de 28-3-78, APARECIDA
REGINA DESIDERA, mat. 866.631; N.º 726 - a contar de 1.º-4-78, FLÁVIA
BROWN DE MORAES, mat. 846.890, Agentes Administrativos, Classe A,
ref. 24; N.º 727 - a contar de 15-2-78, LUIZ LEMES DA SILVA, mat.
820.410, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe C, ref.
22; N.º 728 - a contar de 1.º-6-78, ROSLINDA DE ARAÚJO FRAGA, mat.
867.284, Agente Administrativo, Classe A, ref. 24; N.º 729 - a con-
tar de 16-1-78, PEDRO TOSTA DE SA, mat. 895.495, Médico, Classe A,
ref. 32; datadas de 20-6-78: N.º 730 - a contar de 1.º-2-78, MYRIAM
EDWIGES MACHADO DE SOUZA, mat. 800.760, Agente de Colocação, Classe
A, ref. 26; N.º 731 - a contar de 4-2-78, DUVILA TEREZINHA DA SIL-
VEIRA, mat. 870.869, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Clas-
se A, ref. 4; N.º 732 - a contar de 7-12-77, CAIO CESAR PENNA, mat.
895.489, Médico, Classe A, ref. 32; N.º 733 - a contar de 8-4-78, AD-
NA DA SILVA SOUZA, mat. 867.934, Agente Administrativo, Classe A,
ref. 24; N.º 734 - a contar de 1.º-7-77, ROBERTO TADEU RISSO, mat.
893.560, Médico, Classe A, ref. 32; N.º 735 - a contar de 20-11-76,
ANA MARIA CAMPOS PEREIRA, mat. 866.572, Agente Administrativo, Clas-
se A, ref. 24; datadas de 21-6-78: N.º 737 - a contar de 1.º-6-78,
ELIETE ANTONIA DE LIMA, mat. 865.925, Datilógrafo, Classe A, ref.
16; N.º 738 - a contar de 1.º-6-78, MARIA DE LOURDES LUIZ RIBEIRO,
mat. 864.586, Agente Administrativo, Classe A, ref. 24; N.º 739 -
a contar de 12-5-78, ANGELA MARIA GOMES PINHO, mat. 846.845, Auxili-
ar Operacional de Serviços Diversos, Classe C, ref. 22; N.º 785,
de 28-6-78 - a contar de 8-4-78, ALCIDES FERNANDES PINTO, matrícula
820.759, Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos, Classe C,
ref. 22, tendo em vista sua aposentadoria previdenciária, é desli-
gado a pedido.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 304/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Os servidores adiante discriminados foram exonerados, a pedido,
nas datas indicadas, dos cargos efetivos abaixo citados, pelas seguin-
tes portarias: datadas de 24-4-78: Escriturária, Nível 8, do Quadro Su-
plementar: N.º 94 - a contar de 16-3-78, ZENILDE PIRES DE CAMARGO E SI-
VA, mat. 55.989; N.º 95 - a contar de 14-3-78, ANITA MARIA GOMBO, mat.
66.789; datadas de 22-5-78: Escriturário, Nível 10, do Quadro Suplemen-
tar: N.º 247 - a contar de 1.º-2-74, HELIO MANZO, mat. 47.735; N.º 249 -
a contar de 2-3-78, MARIA ODETTE CRUZ PINTO, mat. 43.997; N.º 250 - a con-
tar de 7-4-78, MARLENE DORATIOTO CONTI, mat. 61.732; N.º 243 - a con-
tar de 1.º-4-78, UMBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, mat. 56.526, Médico, classe
B, ref. 43; N.º 251, de 23-5-78 - a contar de 17-3-78, JOSÉ VILENSKY,
mat. 69.235, Médico, Nível 22, do Quadro Suplementar; N.º 304 de
24-5-78 - a contar de 13-2-78, JOÃO CAMILO DA SILVA FILHO, mat. 7.746,
Motorista Oficial, classe A, ref. 13; N.º 721, de 14-6-78 - a contar de
2-2-77, MARIA APARECIDA BONILHA MARCONDES, mat. 71.976, Fiscal de Con-
tribuições Previdenciárias, classe A, ref. 46; Os servidores adiante
discriminados foram desligados, a pedido, por motivos de concessões de
suas aposentadorias previdenciárias, nas datas indicadas, pelas seguin-
tes portarias: N.º 97, de 24-4-78 - a contar de 11-3-78, RODOLPHO CIVI-
LE, mat. 879.046, Médico, classe B, ref. 43; datadas de 23-5-78: N.º 257 -
a contar de 3-2-78, NAGIB SAID, mat. 884.267, Médico, classe B, ref.
43; N.º 259 - a contar de 1.º-4-78, BENTO LACERDA CESAR, mat. 834.522,
Médico classe A, ref. 38; N.º 260 - a contar de 1.º-4-78, EDMAR FERREIRA
DE ALBUQUERQUE, mat. 804.157, Auxiliar Operacional de Serviços Diver-
sos, classe C, ref. 22; N.º 722, de 14-6-78 - a contar de 31-5-78, AL-
BERTO JOSÉ ASSAD, mat. 823.344, Médico, classe A, ref. 38.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 305/78

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, nas datas
indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

N.º 77, de 6-7-78 - a pedido, a contar de 1.10.77, ANTONIO DOS
SANTOS VITAL NETO, mat. 894.362, Agente Administrativo, ref. 24.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRES

N.º 60, de 11-7-78 - a pedido, a contar de 13-6-78, LUIZ PINHEIRO
JUNIOR, mat. 877.130, Agente de Portaria, ref. 3.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Datadas de 13-7-78: N.º 389 - a contar de 29-10-74, RONALDO CESAR
BORGES PEREIRA, mat. 822.771, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos,
ref. 22; a pedido: N.º 390 - a contar de 1.º-3-78, NEY DE ALMEIDA MELLO,

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo
14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e tendo em vista o
que consta do processo nº 5 660/78, resolve:

N.º 1955 - C O N C E D E R PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com o
artigo 29, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de
24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1978, a
AGENOR GUILHERME DO NASCIMENTO, da Classe C, Referência 17 para a Clas-
se Especial, Referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Porta-
ria TP, 1202, do Quadro Permanente desta Autarquia. (Proc. 5 660/78)
DYLAR AURES FONSECA - Diretor da Divisão de Pessoal.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS- 302/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido,
nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes porta-
rias, datadas de 9-6-78: Agente Administrativo, classe A, ref. 24: N.º
351 a contar de 18-5-78, VERA LUCIA DE SA BARBOSA, mat. 866.419; N.º 352 -
a contar de 1.º-4-78, MASAMITSU TAMASHIRO, mat. 866.852; N.º 353 - a con-
tar de 6-5-78, ANTONIO CLAUDIO BAILONE, mat. 866.326; N.º 354 - a contar

mat. 897.464, Médico, ref. 32; Nº 391 - a contar de 12-4-78, TANIA LUD MILA DE ASSIS, mat. 700.404, Médico, ref. 32; Nº 392 - a contar de 19-4-78, SERGIO DANILO BORGES ARAGOMEZ, mat. 896.390, Médico Radiologista, ref. 32; Nº 393 - a contar de 19-5-78, EDUARDO DE CARVALHO ROCHA, mat. 896.189, Médico, classe A, ref. 32; Nº 394 - a contar de 3-4-78, MARIA JOSE NAZARETH, mat. 833.756, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 395 - a contar de 3-4-78, JOSE DE MOURA REZENDE, mat. 861.834, Médico, classe A, ref. 38; Nº 396 - a contar de 14-7-78, ARTUR CESAR MARQUES DE GOES, mat. 841.131, Agente de Colocação, ref. 26.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRN

Nº 52, de 11-7-78 - a pedido, a contar de 10-7-78, MARIA DAS GRACAS GOMES DE CARVALHO, mat. 840.661, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, classe C, ref. 22.

RELAÇÃO Nº INAMPS-306/78

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 2, de 19-7-78 - Designa YEDDA STORINO PERROTA, mat. 10.331, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.41285, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.00601; datadas de 20-7-78: os servidores diante discriminados, foram dispensados das funções abaixo citadas, do Grupo DAI 110, pelas seguintes portarias: Nº 3 - Chefe de Equipe, código 111.3: nº 23.01192, EMIR GOSCH GUARIBA, mat. 33.269; nº 23.01211, LUCY CUNHA DE ANDRADE FIGUEIRA, mat. 12.425; nº 23.01212, ZAIRA HOLANDA CAMPELO, mat. 23.498; Encarregado de Análise, código 111.2: nº 22.01214, SUANY PINTO FERNANDEZ, mat. 29.293; nº 22.01215, MARIA REGINA LOBATO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 11.885; nº 22-01303, ROZINA MARTINS DA COSTA MONTEIRO, mat. 17.868; Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.01237, EUNICE FERREIRA BRITO, mat. 26.854; Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.01322, ANIBAL FERNANDES DOS SANTOS, mat. 38.883; Diretor de Divisão, código 111.3, nº 23.01315, HILDA DINIZ, mat. 9.804; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.01316, FLAVIO BORGES RIBEIRO, mat. 18.564; Nº 4 - Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.00746, ARTHUR CAMPELLO MOREIRA LIMA, mat. 30.568; nº 11.00752, DIALMA FARIA, mat. 48.350; nº 11.00753, DANIEL DE MATOS, mat. 57.597; nº 11.00773, JURACY LISBOA DE LACERDA, mat. 17.888; nº 11.00774, JOSE ANIBAL RAMOS DA SILVA, mat. 17.546; nº 11.00778, BENITA VIDUEIRA BORGES, mat. 7.659; nº 11.00795, NELSON GALHARDO, mat. 44.820; nº 21.00713, JOAO PEREIRA MATOS, mat. 65.854; Diretor de Divisão, código 111.3, nº 13.00754, ALEXANDRE MIRANDA, mat. 7.077; Pelas portarias a seguir mencionadas, os servidores diante discriminados foram designados para exercer, em caráter provisório, as funções abaixo citadas, do Grupo DAI-110, ficando os mesmos, em decorrência, dispensados das funções para as quais foram anteriormente designados; Nº 5 - Assistente, código 112.3, nº 23.41288, RENATO AUGUSTO FARIAS DE CARVALHO, mat. 28.596, Agente Administrativo; Chefe de Equipe, código 111.3: nº 23.41318, MARIA CECILIA SOARES DA SILVA LANDIM, matrícula 55.208; nº 23.41319, LAURIDES VIRGINIA BARBOSA PASSOS, mat. 38.874; nº 23.41360, MARIA DOMINGAS TARGIANI, mat. 26.540, Agentes Administrativos: nº 23.41361, DIOGO NARCISO COELHO DA COSTA, mat. 73.284, Técnico em Comunicação Social; Encarregado de Análise, código 111.2: nº 22.41348, BERTA BRASIL DA MOURA, mat. 41.092; nº 22.41349, MADETH CAMPELO ALVES, mat. 46.439; nº 22.41350, ANGELICA MOTA DE FIGUEIREDO BARBOSA, mat. 10.426; nº 22.41351, FRANCISCO DE ALMEIDA, mat. 64.315; nº 22.41352, DULCE VILELA FERREIRA, mat. 23.166, Agentes Administrativos; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.41358, ECLÉE DE LOURDES FIGUEIRA DE ALMEIDA, mat. 34.495, Agente Administrativo; Nº 12 - Encarregado de Análise, código 111.2, nº 22.41442, DANILO ORCIOLI, mat. 60.954, Médico; Nº 13 - Encarregado de Análise, código 111.2, nº 22.41450, RUY GERALDO VIDAL, mat. 58.051, Desenhista; Nº 18 - Chefe de Equipe, código 111.3, nº 23.41440, ANNA MARIA DA GLÓRIA DA COSTA RIBEIRO, mat. 55.898, Agente Administrativo; Nº 11 - Designa BORIS MAURÍCIO KOIFMAN, mat. 23.572, Odontólogo, para exercer, em caráter provisório, a função de Chefe de Equipe, código 111.3, nº 23.41439; Pelas portarias a seguir mencionadas, os servidores diante discriminados, foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do Grupo DAI 110, e ficando os mesmos, em decorrência, dispensados das funções para as quais foram anteriormente designados; Nº 6 - Secretário Administrativo, código 111.1: nº 11.41287, NEYDE MARIA DE SA FERREIRA, mat. 41.275; nº 11.41317, MARIA DA PENHA NUÑEZ, mat. 870.164; nº 11.41343, CECY MOREIRA DE CARVALHO, mat. 39.968, Agentes Administrativos; nº 11.41291, ALZIRA BENEDITA ANGRISANI, mat. 870.101; nº 11.41359, MARIA EUDÁLIA DA SILVA GOMES, mat. 870.115, Datilógrafos; Assistente, código 112.3, nº 23.41289, MARIA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS, mat. 12.366, Técnico de Administração; Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.41290, MARIA EDNA GUIMARÃES DE MORAES, mat. 36.576; nº 11.41373, HILDA FERREIRA DIAS, mat. 37.213, Agentes Administrativos; Chefe de Equipe, código 111.3: nº 23.41292, MARIA VERÔNICA V.B.G. LOPES, mat. 10.043; nº 23.41293, WALTER SOARES MOURÃO, mat. 3.621; nº 23.41294, JANDITH ALVES FERREIRA, mat. 27.658; nº 23.41320, ASCANIO SABBÍ DA SILVA, mat. 42.941; nº 23.41321, DILVA HEIZER HOFFMANN, mat. 5.653; nº 23.41345, ADELIA AVILA DE MENEZES, mat. 16.256; nº 23.41346, NELLY DE SOUZA PINTO, mat. 4.315, Técnicos de Administração; nº 23.41344, EMILIA ANDRADE, mat. 33.066; nº 23.41347, CELESTE FERREIRA CAIADO, mat. 22.507, Técnicos em Comunicação Social; Encarregado de Análise, código 111.2: nº 22.41295, HEYMAR CESAR DO NASCIMENTO, mat. 26.451; nº 22.41296, SUZANA DE OLIVEIRA BAMBARRA, mat. 27.726; nº 22.41301, RAIMUNDO SEBASTIÃO DA CRUZ, mat. 32.151; nº 22.41364, PELINO BASTOS DE OLIVEIRA, mat. 2.120,

Técnicos de Administração; nº 22.41297, AYDIL PIMENTA DE MORAES, mat. 46.218; nº 22.41298, ARACY DOLHER DA SILVA RAPOSO, mat. 32.936; nº 22.41299, GERSINA RAIMUNDA ARAGÃO, mat. 4.049; número 22.41323, MARLENE MARIA MARSICO, mat. 12.016; nº 22.41324, CARMEM BRAGA DA CUNHA, mat. 11.504; nº 22.41325, THEREZINHA DUARTE ANTONIA SIQUEIRA, mat. 33.308; nº 22.41326, ERENY SIQUEIRA PROENÇA, mat. 10.323; nº 22.41327, JOSE MARIA STEIN, mat. 49.008; nº 22.41362, ONEYDA DE SANT'ANNA VALERO, mat. 30.955, Agentes Administrativos; nº 22.41322, MARIA MADALENA VIANA, mat. 16.208; nº 22.41363, EURÍPEDES CORRÊA LIMA, mat. 15.460, Fiscais de Contribuições Previdenciárias; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1: número 11.41302, ERIKA IDA HUXHOLD, mat. 29.014; nº 11.41303, MARILY VASCO RIBEIRO, mat. 46.065; nº 11.41304, JUSTINO LUIZ GOMES CAMPOLLO, mat. 7.121; nº 11.41305, ENILDE BARRETO GIOVANNINI, mat. 64.693; nº 11.41306, NERTUTILA MARIA LIMA CABRAL, mat. 49.285; nº 11.41307, ANGELA MARIA DUARTE ANTUNES, mat. 44.114; nº 11.41308, LEILA MARIA GOMES DA SILVA, mat. 42.354; nº 11.41309, DALVA MOREIRA PASCHOAL, mat. 26.122; nº 11.41312, MARIA REGINA XAVIER, mat. 11.941; nº 11.41313, HELIA LACERDA VARGAS, mat. 36.954; nº 11.41315, ELVIRA PEREIRA RIVELLO, mat. 39.030; nº 11.41316, MARIA LECY BRAGA CRUZ, mat. 31.011; nº 11.41328, ANNIBAL FRANCISCO BORGES, mat. 58.001; nº 11.41329, DILCEMAR CASTELO BRANCO, mat. 31.520; nº 11.41330, JEREMIAS FRANÇA MESSIAS, mat. 856.179; nº 11.41331, SOLANGE ARARIPE BARROS BARBOSA, mat. 29.419; nº 11.41332, IVONNE VICENTE MAUAD, mat. 40.179; nº 11.41333, NOEMIA ARANTES MEIRA, mat. 37.305; nº 11.41334, HYNÉIDE VIEIRA DIAS, mat. 30.164; nº 11.41335, JOSELO MATTOS ESTOLANO DA SILVEIRA, mat. 811.938; nº 11.41336, MARTHA LYGIA DIAS BORGES, mat. 810.656; nº 11.41337, NOEMIA RIBEIRO BASTO, mat. 8.881; nº 11.41338, ERMANTINA GOMES VIEIRA, mat. 29.112; nº 11.41339, GILVANNETTE ARAUJO DA SILVA, mat. 10.999; nº 11.41340, MARIA DO SOCORRO RAPOSO DA CAMARA, mat. 52.380; nº 11.41342, LOURDES JOANA DA MATA DIAS, mat. 38.847; número 11.41353, JURCEIA SAMPAIO, mat. 25.400; nº 11.41354, HUGO MOURA FILHO, mat. 830.788; nº 11.41355, SILVIA HELENA DOS SANTOS, mat. 55.606; nº 11.41356, WILMA DUARTE BALBINO, mat. 61.148; nº 11.41357, RAYMUNDO ALVES DE ALMEIDA, mat. 60.892; nº 11.41365, ANA MARIA DE OLIVEIRA RANTOUN, mat. 43.359; nº 11.41366, FERNANDO GONÇALVES ABREU, mat. 70.570; nº 11.41368, MARIA HELENA DOCK DE AQUINO, mat. 44.173; nº 11.41369, LAI LA EDAIS, mat. 11.124; nº 11.41370, THERESA DA SILVA, mat. 41.278; nº 11.41371, MAURA MOURA FIGUEIREDO, mat. 18.579; nº 11.41372, DALVA P. DE OLIVEIRA FERNANDES, mat. 25.727, Agentes Administrativos; nº 11.41310, LUCIA MERCEDES CORDEIRO, mat. 813.648; nº 11.41314, MARIA RUTH REIS MACHADO, mat. 805.632; nº 11.41367, ANGELINA M. TEIXEIRA DE OLIVEIRA, mat. 814.211, Datilógrafos; nº 11.41311, LUCY AVELAS BORGES, mat. 23.275; nº 11.41341, EDIMEA FERREIRA DA SILVA FONTES, mat. 36.444, Técnicos de Administração; Nº 14 - Secretária Administrativa, código 111.1: nº 11.41433, JANIR RIBEIRO GOMES, mat. 9.210; nº 11.446, AUREA DIAS PEREIRA, mat. 9.302, Agentes Administrativos; nº 11.41437, NILCEA CERQUEIRA RANGEL, mat. 800.716, Datilógrafa; Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.41436, MARINA AURORA LIMA, mat. 61.048, Agentes Administrativos; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1: nº 11.41443, MARIA HELENA L. P. MENDES, mat. 39.034; nº 11.41444, HEUZA PIRES DE SA MODESTO, mat. 60.975; nº 11.41445, GILDA SPERIDIAO BARREIRO, mat. 28.660; nº 11.41451, MARILIA G. DE SOUSA BARROLOTTI, mat. 37.367; nº 11.41452, NATÉRCIA A. SOUTO MAIOR, mat. 34.459; nº 11.41453, ADAMIR V. B. ARACIA RODRIGUES, mat. 41.193, Agentes Administrativos; Encarregada de Análise, código 111.2: nº 22.41441, YEDA CACELLA FERREIRA, mat. 34.590; nº 22.41449, ANNUNCIACÃO DE JESUS CAMPOS, mat. 6.348, Agentes Administrativos; Chefe de Equipe, código 111.3: nº 23.41438, LEONIDIO FONSECA TAVARES, mat. 69.154, Médico; nº 23.41447, MARIA ALICE T. BHERING, mat. 22.306, Técnico de Administração; nº 23.41448, LYGIA RIBEIRO PENTAGNA, matrícula 32.764, Estatístico; Os servidores diante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI-110, pelas seguintes portarias: Nº 7 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.41490, ROBERTO MACCHIUTE DE OLIVEIRA, mat. 1.146, Contador; Nº 8 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.41551, NIVALDA FONTES DE AZEVEDO, mat. 36.863, Agente Administrativo; Nº 10 - Assistente, código 112.3, nº 23.41434, LUCILIO FELICIANO DE CASTILHO, mat. 887.329, Médico.

RELAÇÃO Nº INAMPS-307/78

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 9, de 28-7-78 - Designa os servidores a seguir mencionados, para exercer as funções do Grupo DAI-110, indicadas, ficando os mesmos, em decorrência, dispensados das funções para as quais foram anteriormente designados: Assistente, código 112.3: nº 23.41455, NEWTON DA ROCHA VIANNA BANDEIRA, mat. 49.893; nº 23.41459, MARLY CORDEIRO QUIROGA, mat. 22.156, Técnicos de Administração; Secretário Administrativo, código 111.1: nº 11.41456, MARILDA ALVES MANO, mat. nº 21.238; nº 11.41458, MACDALENA DA MOTA BOUCINHA, mat. 41.545; nº 11.41430, LYGIA DE AGUIAR LEMOS, mat. 57.102; nº 11.41484, REGINA MARIA MACHADO HUNES, mat. 38.633; nº 11.41488, ENILZA GOMES RODRIGUES, mat. 18.058; nº 11.41554, JOSE ORION RAMOS, Agentes Administrativos; nº 11.41496, ROSA MARIA AYRES SABALA, mat. 887.497, Datilógrafa; Chefe de Serviço, código 111.2: nº 12.41457, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, mat. 60.889, Agente Administrativo; nº 22.41464, MARIA ALDEIDA DE BRITO, mat. 882.735, Técnico de Administração; nº 22.41497, GLAYDE JOSE DE SOUZA FREITAS, mat. 17.281, Técnico de Administração; nº 12.41504, NICE FIGUEIREDO OLIVIERI, mat. 28.578; nº 12.41507, ENIR LIMA AGUEDA, mat. 32.205; nº 12.41513, OSCAR JORGE DE SOUZA MARTINS, mat. 11.460; nº 12.41521, LUIZ EDMUNDO MAYA FERREIRA, mat. 31.173; nº 12.41537, HELIO PONTES DE ALMEIDA, mat. 851; nº 12.41547, MARIA DE LOURDES CARDOSO BELLEZA, mat. 33.372; nº 12.41550, MARIA ADELINA MENDES, mat. 58.346; nº 12.41552, FREDERICO FRANCISCO, mat. 63.871, Agentes Administrativos; nº 12.41533, LUIZ GOMES DA SILVA, mat. 60.948, Agente de Portaria; nº 22.41556, JORGE COELHO BALTAZAR, mat. 25.357, Técnico em Comunicação Social, nº 22.41560, NEYDE DOS SANTOS SOTO, mat. 39.211, Bibliotecário; Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.41460, ZELIA BALSEMÃO BASTOS, mat. 39.602; nº 11.41465, SHIRLEY VENTURA ALVES, mat. 37.254; nº 11.41467, NEWTON DA ROCHA MELLO, mat. 44.759; nº 11.41469, MAISA CARDOSO TOURINHO, mat. 32.794; nº

11.41470, MARIA CELINA XAVIER, mat. 6.887; nº 11.41473, AGENOR SOARES DOS SANTOS, mat. 49.277; nº 11.41474, CARLOS DA SILVA LOUREIRO, mat. 61.930; nº 11.41478, UBALDO DE CASTRO LUCENA, mat. 65.022; nº 11.41479, MARIA DA GLÓRIA SILVA MAGALHÃES, mat. 66.645; nº 11.41482, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, mat. 6.804; nº 11.41493, ROMEU DE OLIVEIRA GRANHA, mat. 28.311; nº 11.41498, JOSÉ SARTO DE ANDRADE, mat. 63.001; nº 11.41499, MARIA JULIA GOYANNE ALGEBAILLE, mat. 28.887; nº 11.41500, ARCELY SOARES SCORZA, mat. 43.091; nº 11.41501, JOSÉ RODRIGUES TAVARES NETO, mat. 804.829; nº 11.41505, CHRISTINA MARIA SOARES DA SILVA, mat. 43.003; nº 11.41506, SYLVIA AMORIM DE FARIA, mat. 12.835; nº 11.41508, JOÃO ROMANO NOGUEIRA, mat. 57.775; nº 11.41509, DRAGOMIR RIBEIRO SA, mat. 64.763; nº 11.41510, GEORGE HENRIQUE VENTURA, mat. 13.121; nº 11.41511, SALETE MATHIAS BOAVISTA, mat. 44.236; nº 11.41512, DAGMAR PEREIRA DA COSTA, mat. 30.327; nº 11.41514, ALDA PORTELA CASTRO, mat. 13.399; nº 11.41519, MARCINA REBELLO MARTINS, mat. 17.968; nº 11.41520, JOEL DE SOUZA MENDES, mat. 10.757; nº 11.41524, SERGIO BENEDITO FERNANDES, mat. 50.155; nº 11.41525, ADHEMAR CASTELLA, mat. 854.015; nº 11.41532, MILTON DOS SANTOS, mat. 49.029; nº 11.41536, HILTA MOLINA BELO, mat. 60.983; nº 11.41546, REGINA LOYOLA MARTINS, mat. 36.863; nº 11.41548, MARIA CARLOTA DE SOUZA MOREIRA, mat. 34.684; nº 11.41549, WELDON LIMA DA HOTA, mat. 43.542; nº 11.41555, LUIZ FERREIRA DA ROCHA, mat. 12.492; Agentes Administrativos; nº 11.41515, ANTONIO JOÃO, mat. 48.233, Motorista Oficial; nº 11.41516, ANTONIO LOPES DE ALMEIDA, mat. 15.714, Artífice de Mecânica; nº 11.41523, DILSON DE ARAÚJO LIMA, mat. 30.227, Agente de Portaria; nº 11.41528, JOÃO SOARES DOS SANTOS, mat. 750, Artífice de Eletricidade e Comunicação; nº 11.41533, AUTAMIRO PEREIRA MENDES, mat. 10.020; nº 11.41540, JORGE TORRES DE ASSUMPTIO, mat. 9757; nº 11.41542, MURILO LIRIO GOMES DE SOUZA, mat. 48.266; nº 11.41543, SÍLVIO DUARTE DE SOUZA, mat. 874.458, Artífice de Artes Gráficas; nº 11.41541, WALTER FARIA JÚNIOR, mat. 874.459, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem; nº 21.41557, WANDA ANNA MARIA GERUNDO ALBERTO, mat. 23.352; nº 21.41558, ALMIR LEAL, mat. 44.682, Técnicos em Comunicação Social; nº 21.41561, ANTONIO CARLOS MARSIKO, mat. 9.640; nº 21.41562, ENIR DE ALMEIDA BARROS, mat. 823.863, Bibliotecários; Diretor de Divisão, código 111.3; nº 23.41487, JORGE DE SOUZA, mat. 30.435, Contador; nº 23.41544, HUGO DA COSTA MONTEIRO, mat. 22.613, Técnico de Administração; nº 23.41553, MARLY CAHARGO, mat. 25.999, Técnico em Comunicação Social.

Relação nº INAMPS-308/78

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções, abaixo citadas, do Grupo DAI 110, pelas seguintes portarias, datadas de 20-7-78: Nº 16 - Secretário Administrativo, código 111.1: nº 11.41463, MARIA EUNICE GARCIA, mat. 40.990; nº 11.41476, DARCY BLANCO MARTINS, mat. 7.477; nº 11.41491, ZORAIDE BARBOSA ARANHA, mat. 64.911; nº 11.41513, ELIANA PADILHA DE OLIVEIRA, mat. 64.470; nº 11.41535, LYS MEINICKE ARAGÃO, mat. 61.035; nº 11.41545, ANNA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, mat. 60.081, Agentes Administrativos; Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.41466, IVAN SALERNO DE MOURA, mat. 73.490, Agente Administrativo; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.41485, CÍCERO EURIÓPIO MAGALHÃES, mat. 830.838, Agente Administrativo; Nº 15 - em caráter provisório: Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.41471, CECILIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO FAÇANHA, mat. 2.671, Técnica de Administração; Diretor de Divisão, código 111.3: nº 23.41475, ILKA FAYFMAN FURKER, mat. 26.131; nº 13.41534, CARLOS ALBERTO RECES, mat. 11.987, Agentes Administrativos; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.41486, DARCY SILVA MEDEIRO, mat. 44.464, Técnico de Contabilidade; Assistente, código 112.3, nº 23.41492, ZENITH FERREIRA DUARTE, mat. 37.101, Agente Administrativo; Nº 17 - em caráter provisório e ficando os mesmos, em decorrência, dispensados das funções para os quais foram anteriormente designados: Assistente, código 112.3: nº 23.41454, JOHNNY CARBAS RIBEIRO DE MORAES, mat. 10.652, Arquiteto; nº 23.41491, OSWALDO KOCHA MAGALHÃES, mat. 37.438, Agente Administrativo; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.41461, JOSÉ DE AQUINO LUIZ, mat. 56.643; nº 22.41468, OPHELIA PEREIRA CARDOSO, mat. 82.956; nº 22.41472, SALVIO GONÇALVES MUNIZ, mat. 2.518; nº 22.41503, MARIA ZELIA SILVA ARAÚJO, mat. 45.866; nº 22.41526, CARLOS DA FONTE, mat. 61.929, Agentes Administrativos; nº 22.41489, PAULO VIEIRA, mat. 16.182, Técnico de Contabilidade; Diretor de Divisão, código 111.3: nº 23.41462, IRACEMA DOS ANJOS AMARAL, mat. 18.919; nº 23.41483, JOSÉ AUGUSTO NOLLA, mat. 11.181; nº 23.41495, ROBERTO FRANCISCO DA SILVA CRUZ, mat. 844.499; nº 23.41517, JOSÉ EDUARDO JACOBINA, mat. 4.003, Agentes Administrativos; Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.41477, EDMUNDO NASCIMENTO PINHO, mat. 16.459, Técnico de Administração; nº 11.41494, IRY MARQUES DE LIMA, mat. 16.281; nº 11.41502, NELLY CARRARO, mat. 27.201, Contadores; nº 11.41522, MARCELO DE ALBUQUERQUE REIS, mat. 883.663; nº 11.41530, ZARLINDO DE SOUZA AMORIM, mat. 12.456; nº 21.41531, IVO TELLES NEPOMUCENO, mat. 39.727; nº 21.41539, ROSITA GUERRA BORGES, mat. 42.096, Agentes Administrativos; nº 11.41577, DANIEL CORREIA NEVES, mat. 50.132; nº 11.41539, ALLIDES SOARES DE OLIVEIRA, mat. 38.821, Agentes de Portaria; nº 11.41529, CÍZAR MARTINS LIMA, mat. 59.106, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Relação DF nº 13

ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PT-IAPAS-DF nº 63, de 01-08-78 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que foi atribuída pelo art. 103, inciso V, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT-MPAS nº 1.132/78,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria IAPAS-DF nº 62/78, de 28 de julho de 1978, que designou o servidor MANOEL GASPAS TEIXEIRA ALVAREZ, matrícula nº 65.886, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 47, para exercer, na Coordenadoria Regional de Fiscalização da Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.73.319, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1.124/78, em virtude de seu falecimento ocorrido em 31 de julho de 1978.

RELACÃO Nº 48

PT - COLETIVA IAPAS-SA Nº 028, de 18 de julho de 1978.

O SUBSTITUTO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS e considerando disposto no item 5 da IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

1 - Designar os servidores do Departamento de Pessoal, abaixo relacionados, ocupantes dos cargos e empregos discriminados, para exercerem as funções do GRUPO DAI-110, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÕES
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
29.855	DYLA BARROSO DE SOUZA	CHEFE DE EQUIPE, 111.3 - Nº 23.70.668
161.384	MARIA DA APARECIDA COUTO REIS	ENCARREGADA DE ANÁLISE, 111.2 - Nº 22.70.669
160.241	LÍVIA NUNES LEITE	ENCARREGADA DE SETOR TÉCNICO, 111.1, Nº 11.70.673
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO		
160.501	ALEXANDRA QUEIROZ	CHEFE DE EQUIPE, 111.3 - Nº 23.70.677
160.242	THEREZA MARIA DA FONSECA GONÇALVES	ENCARREGADA DE ANÁLISE, 111.2 - Nº 22.70.679
27.035	ELIZABETH ALVES MATEUS	ENCARREGADA DE ANÁLISE, 111.2 - Nº 22.70.680
COORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO E NORMAS		
160.155	FRANCISCA CAVALCANTE NUNES	ENCARREGADA DE ANÁLISE, 111.2 - Nº 22.70.689
19.194	CELIO FERREIRA DO CARMO	ENCARREGADO DE ANÁLISE, 111.2 - Nº 22.70.690
COORDENADORIA DE RECURSOS E REVISÃO		
160.090	MARLETA DE SANTOS NEDER	CHEFE DE EQUIPE, 111.3 - Nº 23.70.696
64.298	ANÂNIA COSE RODRIGUES	ENCARREGADA DE ANÁLISE, 111.2 - Nº 22.70.699

1 - A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 1978, cessando os efeitos das que designaram os referidos titulares para funções de confiança, GRUPO DAI-110, extintas pela Portaria.

RELACÃO Nº 49

O SUBSTITUTO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT-IAPAS-SA nº 01, de 18/07/78 - Designar CLÁudia MENDONÇA DE CARVALHO, matrícula nº 161.443, para exercer, no Gabinete do Diretor, do Departamento de Assistência aos Órgãos Regionais e Locais, a função de confiança de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, nº 11.70.724, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, a vigorar a partir de 1º de agosto de 1978, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de confiança, código DAI-111.1, nº 11.20.342, extinta pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

PT-IAPAS-SA nº 02, de 18/07/78 - Designar CLÉIA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 160.290, para exercer, no Gabinete do Secretário de Administração, a função de confiança de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, nº 11.70.658, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, a vigorar a partir de 1º de agosto de 1978, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de confiança, código DAI-111.1, nº 11.20.383.

PT-IAPAS/SA nº 04, de 18/07/78 - Designar EDGARD WALTER BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 73.327, para exercer, na Coordenadoria de Comunicações e Transportes, do Departamento de Serviços Gerais, a função de confiança de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 22.70.718, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

PT-IAPAS/SA nº 06, de 18/07/78 - Designar ELESBAO CARDOSO, matrícula nº 149, para exercer, na Coordenadoria de Comunicações e Transportes, do Departamento de Serviços Gerais, a função de confiança de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 22.70.717, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

PT-IAPAS/SA nº 20, de 18/07/78 - Designar CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 161.361, para exercer, na Unidade Local de Pessoal, a função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.70.761, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

PT-IAPAS/SA nº 21, de 18/07/78 - Designar MARIA JOSE DA SILVA PINTO, matrícula nº 160.271, para exercer, na Unidade Local de Pessoal, a função de confiança de Chefe da Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.70.762, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

PT-IAPAS/SA nº 22, de 18/07/78 - Designar GLÓRIA DA SILVA PIMENTA, matrícula nº 160.119, para exercer, na Unidade Local de Pessoal, a função de confiança de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.70.763, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

PT-IAPAS/SA nº 29, de 18/07/78 - Designar LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 65.220, para exercer, na Unidade Local de Pessoal, a função de confiança de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 23.70.676, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

RELAÇÃO nº 50

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 4, da Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, combinado com o artigo 76 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1978,

R E S O L V E:

PT-PR/IAPAS nº 235, de 26-07-78 - Designar CECI HORTÊNCIO PINHEIRO, matrícula nº 161.674, para exercer, na Superintendência Regional no Estado do Piauí, a função de confiança de Secretária Regional de Administração, código LT-DAS 101.1, nº 31.70.161, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

PT-PR/IAPAS nº 236, de 26-07-78 - Designar SEBASTIÃO PAULO DE SOUZA SALES, matrícula nº 885.770, para exercer, na Superintendência Regional no Estado do Piauí, a função de confiança de Secretário Regional de Planejamento, código LT-DAS 101.1, nº 31.70.141, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, a vigorar a partir de 01 de agosto de 1978, cessando os efeitos da que designou o referido titular para a função de confiança, código DAI-111.3, nº 23.20.740, extinta pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

PT-PR/IAPAS nº 237, de 26-07-78 - Nomear AVELINO DE CASTRO NETO, matrícula nº 31.830, para exercer, na Superintendência Regional no Estado do Piauí, o cargo em comissão de Secretário Regional de Contabilidade e Finanças, código DAS-101.1, nº 31.70.151, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, a vigorar a partir de 01 de agosto de 1978, cessando os efeitos da que designou o referido titular para a função de confiança, código DAI-112.3, número 23.20.680, extinta pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

PT-PR/IAPAS nº 238, de 26-07-78 - Nomear BENOIT DE DEUS NOGUEIRA, matrícula nº 61.438, para exercer, na Superintendência Regional no Estado do Piauí, o cargo em comissão de Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, código DAS-101.1, nº 31.70.171,

criado pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, a vigorar a partir de 01 de agosto de 1978, cessando os efeitos da que nomeou o referido titular para o cargo em comissão, código DAS-101.1, nº 31.00.480, extinto pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

PT-PR/IAPAS nº 239, de 26-07-78 - Designar JANDIRA DO LORES SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 161.122, para exercer, na Superintendência Regional no Estado do Piauí, a função de confiança de Diretora do Departamento de Serviços Gerais, código LT-DAS 101.1, nº 31.70.238, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, a vigorar a partir de 01 de agosto de 1978, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de confiança, código LT-DAS 101.1, nº 31.20.186, extinta pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

PT-PR/IAPAS nº 260, de 26-07-78 - Designar MARIA DAS GRAÇAS PORTELA NUNES, matrícula nº 161.675, para exercer, na Superintendência Regional no Estado do Piauí, a função de confiança de Diretora do Departamento Regional de Pessoal, código LT-DAS 101.1, nº 31.70.228, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, a vigorar a partir de 19 de agosto de 1978, cessando os efeitos da que designou a referida titular para responder pela função de confiança, código DAI-111.3, nº 13.20.764, extinta pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

RELAÇÃO nº 51

PT-COLETIVA IAPAS/SA nº 026, de 18 de julho de 1978

O SUBSTITUTO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

Designar os servidores, abaixo relacionados, do Departamento de Pessoal, ocupantes dos cargos e empregos discriminados, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÕES
SERVIÇO DE ATIVIDADES DE APOIO		
160.490	NILDA MARQUES DA SILVA	CHEFE DE SERVIÇO, 111.2-nº 12.70.663
60.885	HELIODORA LINS DE ARAÚJO	CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, 111.1, nº 11.70.664
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
6.898	LUIZ ALVES PINTO	CHEFE DE EQUIPE, 111.3-nº 23.70.666
160.858	CARLOS HENRIQUE MARTINS GONÇALVES DA ROCHA	CHEFE DE EQUIPE, 111.3-nº 23.70.667
34.514	NANCY ANTONIA HEYTER RULFF	ENCARREGADA DE SETOR TÉCNICO, 111.1-nº 11.70.671
32.112	MARIA DOLORES BEZERRA BARBOSA	ENCARREGADA DE SETOR TÉCNICO, 111.1-nº 11.70.672
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO		
14.788	CLÉLIA SOARES DOS SANTOS	SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, 111.1-nº 11.70.675
49.345	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	ENCARREGADA DE SETOR TÉCNICO, 111.1-nº 11.70.681
160.030	WAGNA RAMALHO LEITE	ENCARREGADA DE SETOR TÉCNICO, 111.1-nº 11.70.682
COORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO E NORMAS		
30.281	IEDDA LOPES MARTINS	CHEFE DE EQUIPE, 111.3-nº 23.70.686
44.534	MARIA ANTONIA DE ATHAYDE NUNES	ENCARREGADA DE SETOR TÉCNICO, 111.1-nº 11.70.691
8.597	MARIA RAIMUNDA GOMES FLORES	ENCARREGADA DE SETOR TÉCNICO, 111.1-nº 11.70.692
COORDENADORIA DE RECURSOS E REVISÃO		
160.184	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	ENCARREGADA DE SETOR TÉCNICO, 111.1-nº 11.70.704

18.237 EMILCE FERREIRA PINTO

ENCARREGADA DE SETOR TÊC
NICO, 111.1-nº 11.70.705

2 - A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 1.978, cessando os efeitos das que designaram os referidos titulares para funções de confiança, Grupo DAI-110, extintas pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1.978.

RELAÇÃO Nº 52

PT - COLETIVA IAPAS/SA nº 25, de 18 de julho de 1978.

O SUBSTITUTO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS e considerando o disposto no item 5 da IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

Designar os servidores, abaixo relacionados, do Departamento de Pessoal, ocupantes dos cargos e empregos discriminados, para exercerem as funções de confiança do GRUPO DAI-110, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÕES
<u>COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</u>		
72.867	MARIA AUXILIADORA HORTA ESTEVES CUNHA	ENCARREGADO DE ANÁLISE 111.2 Nº 22.70.670
<u>COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO</u>		
161.852	NILMA MATOS DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE, 111.3 nº 23.70.678
<u>COORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO E NORMAS</u>		
43.370	LUIZ BARBOSA CONDIM	CHEFE DE EQUIPE, 111.3 nº 23.70.687
54.801	ARNILTON GOUDINHO DE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPE, 111.3 nº 23.70.688
<u>COORDENADORIA DE RECURSOS E REVISÃO</u>		
11.119	MAURO DE ARAÚJO FONSECA	CHEFE DE EQUIPE, 111.3 nº 23.70.697
39.984	PHRINE DA SILVA PINTO	ENCARREGADO DE ANÁLISE 111.2 nº 22.70.700
160.511	GEORGINA IZABEL DE GÓES	ENCARREGADA DE ANÁLISE 111.2 nº 22.70.701
32.787	MARIA DA PENHA BARROS DE OLIVEIRA	ENCARREGADA DE ANÁLISE 111.2 nº 22.70.702
161.051	WAGNER MONTENEGRO	ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO-111.1 nº 11.70.707

RELAÇÃO Nº 53

PT - COLETIVA IAPAS/SA Nº 19, de 18 de julho de 1978.

O SUBSTITUTO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

1 - Designar os servidores, abaixo relacionados, da Unidade Local de Pessoal, do Departamento de Administração Local, ocupantes dos cargos e empregos discriminados, para exercerem as funções de confiança do GRUPO DAI-110, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÕES
<u>SEÇÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO</u>		
160.309	FRANCISCO FERNANDES	CHEFE DE SEÇÃO, 111.1 - Nº 11.70.765
<u>SEÇÃO DE ANÁLISE E PREPARO DE PAGAMENTOS</u>		
160.217	CARMINDA LEITE GÓES	CHEFE DE SEÇÃO, 111.1 - Nº 21.70.766
<u>SEÇÃO DE AUXÍLIOS DIDÁTICOS</u>		
38.998	SUELI DE AZEVEDO ALVES	CHEFE DE SEÇÃO, 111.1 - Nº 11.70.769

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

890.394

ANDRÉA NEUBARTH MARCIANO

CHEFE DE SEÇÃO, 111.1 - Nº 21.70.773

2 - A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 1978, cessando os efeitos das que designaram os referidos titulares para as funções de confiança do GRUPO DAI-110, extintas pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

RELAÇÃO Nº 54

PT - COLETIVA IAPAS/SA Nº 18, de 18 de julho de 1978.

O SUBSTITUTO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

1 - Designar os servidores, abaixo relacionados, do Departamento de Serviços Gerais, ocupantes dos cargos e empregos discriminados, para exercerem as funções do GRUPO DAI-110, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÕES
<u>GABINETE DO DIRETOR</u>		
160.023	NAIR RABELLO	ASSISTENTE, 112.3 - Nº 23.70.709
160.167	THEREZINHA DE JESUS PAIVA	SEC. ADMINISTRATIVA, 111.1 Nº 11.70.708
<u>SERVIÇO DE ATIVIDADES DE APOIO</u>		
160.027	GUOMAR COELHO FERRAZ	CHEFE DE SERVIÇO, 111.2 - Nº 12.70.710
160.160	NEUSA RENAULT DA SILVA OLIVEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, 111.1 - Nº 11.70.711
<u>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</u>		
12.060	MARIA DE LOURDES DA SILVA MIRANDA	CHEFE DE EQUIPE, 111.3 - Nº 23.70.716
<u>COORDENADORIA DE SERVIÇOS AUXILIARES</u>		
160.260	EDITH DO AMARAL PAIXÃO	CHEFE DE EQUIPE, 111.3 - Nº 23.70.720
160.151	LENITA PARREIRA MARTINEZ	ENCARREGADA DE ANÁLISE, 111.2 Nº 22.70.721
160.262	THEOBALDINA DO VALE HEINDIK	ENCARREGADA DE ANÁLISE, 111.2 Nº 22.70.722
30.014	JANET TEIXEIRA DE ARAÚJO JORGE	ENCARREGADA DE ANÁLISE, 111.2 Nº 22.70.723

2 - A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 1978, cessando os efeitos das que designaram os referidos titulares para as funções de confiança, GRUPO DAI-110, extintas pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

RELAÇÃO Nº 55

PT - COLETIVA IAPAS/SA Nº 12, de 18 de julho de 1978.

O SUBSTITUTO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS e considerando o disposto no item 5 da IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

1 - Designar os servidores, abaixo relacionados, do Departamento de Serviços Gerais, ocupantes dos cargos e empregos discriminados, para exercerem as funções de confiança do GRUPO DAI-110, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÕES
<u>GABINETE DO DIRETOR</u>		
162.004	ILMAR LYRIO DOS SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE, 112.3 - Nº 23.73.249
<u>COORDENADORIA DE MATERIAL</u>		
160.443	CREMILDA DA SILVA REBELO	CHEFE DE EQUIPE, 111.3 - Nº 23.70.712
29.596	MARIA JOSÉ VIEIRA MACHADO	ENCARREGADA DE ANÁLISE, 111.2 Nº 22.70.713
160.146	JOSÉ DE ARIMATHEA ALVES LIMA	ENCARREGADO DE ANÁLISE, 111.2 Nº 22.70.714
<u>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</u>		
870.186	ÂNGELA MARIA LUNA FREIRE	ENCARREGADO DE ANÁLISE, 111.2 Nº 22.70.719

2 - A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 1978, cessando os efeitos das que designaram os referidos titulares para as funções de confiança, GRUPO-DAI 1110, extintas pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

RELACÃO Nº 56

PT - COLETIVA IAPAS/SA Nº 11, de 18 de julho de 1978.

O SUBSTITUTO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, e considerando o disposto no item 5 da IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

1 - Designar os servidores, abaixo relacionados, do Departamento de Assistência aos Órgãos Regionais e Locais, ocupantes dos cargos e empregos discriminados, para exercerem as funções de confiança do GRUPO DAI-110, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÕES
COORDENADORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SISTEMAS		
160.125	NILTON FERRAZ MARTINS	ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO, 111.1, Nº 11.70.732
160.159	CARLOS DE OLIVEIRA ROSA	ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO, 111.1, Nº 11.70.733

COORDENADORIA DE INSPEÇÕES		
160.215	FRANCISCO VALENTE	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.738
160.268	GERALDO JOSÉ TEIXEIRA	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.739
160.216	LIBERTO CRESPO GONÇALVES	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.746
160.129	MANOEL DELGADO THOMAZ	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.747
160.038	OSWALDO DE SOUZA	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.751
160.005	WALTER PALHARES	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.754
160.364	GRYGORI SZYSZKA	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.73.256
160.386	PEDRO AFUNSO DE LIMA	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.73.257
160.518	JOÃO MANOEL MACHADO ALVES	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.73.261

2 - A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 1978, cessando os efeitos das que designaram os referidos titulares para funções de confiança, GRUPO DAI-110, extintas pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

RELACÃO Nº 57

PT - COLETIVA IAPAS/SA Nº 10, de 18 de julho de 1978

O SUBSTITUTO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

Designar os servidores, abaixo relacionados, do Departamento de Assistência aos Órgãos Regionais e Locais, ocupantes dos cargos e empregos discriminados, para exercerem as funções de confiança do GRUPO DAI-110, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÕES
SERVIÇO DE ATIVIDADES DE APOIO		
161.049	ANEGYR PEREIRA CÂMARA	CHEFE DE SERVIÇO, 111.2 - Nº 12.70.726
COORDENADORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SISTEMAS		
160.124	CYRO DE AZEVEDO ARAÚJO	CHEFE DE EQUIPE, 111.3 - Nº 23.70.728
160.480	ADSSON MOREIRA	ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO, 111.1, Nº 11.70.730
COORDENADORIA DE INSPEÇÕES		
160.213	BOAVENTURA LUIZ MONFORT FILHO	ASSISTENTE, 112.3 - Nº 23.70.734
160.400	NAIR BEZERRA DE ALBUQUERQUE	CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, 111.1, Nº 11.70.755
160.528	ARTHUR AZEVEDO SERRANO JUNIOR	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.735
160.212	ARY BERNARDAZZI	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.736
160.259	CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE LIMA	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.737
160.044	IBSON VICENTE CONTE	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.741
160.225	JOSÉ HENRIQUE DE MESQUITA	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.742
160.336	JOSÉ HYGINO CORDEIRO VIANNA	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.743

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÕES
160.325	JOSÉ KLÉRIO MEIRELLES	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.744
160.169	LAURO OSCAR DOS REIS	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.745
160.239	MAURÍCIO BRASIL BATISTA	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.749
COORDENADORIA DE INSPEÇÕES		
160.100	NOÉ TELES BARBOSA	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.750
38.596	PAULO DE SOUZA PEREIRA	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.751
160.096	SÉRGIO AUGUSTO GONÇALVES	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.752
160.139	VALTER DA COSTA	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.753
160.211	GRIMALDO NUNES DE AZEVEDO	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.70.740
160.186	ERNESTO JESUS MARTINS	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.73.252
160.321	ELZIREZ DE OLIVEIRA CUNHA	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.73.253
160.404	CLEIDE DE CASTRO GUIMARÃES	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.73.254
160.229	JOSÉ JORGE MERINO	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.73.255
160.358	NILTON CORRÊA	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.73.258
160.468	SÉRGIO CINTRA VIDAL	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.73.259
160.018	YVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSPECTOR, 111.3 - Nº 13.73.260

2 - A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 1978, cessando os efeitos das que designaram os referidos titulares para as funções de confiança do GRUPO DAI-110, extintas pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

RELACÃO Nº 58 / 78

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 4, da Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, combinado com o artigo 76 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1978,

R E S O L V E:

PORTARIA IAPAS-PR nº 252, de 26.07.78 - Nomear WALTER DA SILVA LARANJA, matrícula 17.722, para exercer, na Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, o cargo em comissão de Secretário Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, código DAS-101.2, nº 32.70.102, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, a vigorar a partir de 1º de agosto de 1978, cessando os efeitos da que designou o referido titular para a função de confiança, código DAI-111.3, nº 23.13.516, extinta pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

PORTARIA IAPAS-PR nº 253, de 26.07.78 - Nomear MARÇAL EUTICHIANO DAVI, matrícula 44.566, para exercer, na Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, o cargo em comissão de Secretário Regional de Administração, código DAS-101.2, nº 32.70.099, criado pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, a vigorar a partir de 1º de agosto de 1978, cessando os efeitos da que nomeou o referido titular para o cargo em comissão, código DAS-101.1, nº 31.00.637, extinto pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

PORTARIA IAPAS-PR nº 254, de 26.07.78 - Nomear NIZE GOMES DA SILVA, matrícula 162.010, para exercer, na Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, o cargo em comissão de Secretário Regional de Planejamento, código DAS-101.2, nº 32.70.093, criado pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, a vigorar a partir de 1º de agosto de 1978, cessando os efeitos da que nomeou a referida titular para o cargo em comissão, código DAS-101.1, nº 31.20.088, extinto pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

PORTARIA IAPAS-PR nº 255, de 26.07.78 - Nomear MODESTO RODRIGUES TOLOSA, matrícula 17.815, para exercer, na Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, o cargo em comissão de Secretário Regional de Contabilidade e Finanças, código DAS-101.2, nº 32.70.096, criado pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, a vigorar a partir de 1º de agosto de 1978, cessando os efeitos da que nomeou o referido titular para o cargo em comissão, código DAS-101.2, nº 32.06.09, extinto pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

PORTARIA IAPAS-PR nº 256, de 26.07.78 - Nomear FRANCISCO GIACOMUZZI, matrícula 686, para exercer, na Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, o cargo em comissão de Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, código DAS-101.2, nº 32.70.105, criado pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1.978, a vigorar a partir de 1º de agosto de 1978, cessando os efeitos da que nomeou o referido titular para o cargo em comissão, código DAS-101.2, nº 32.00.603, extinto pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1.978.

PORTARIA IAPAS-PR nº 257, de 26.07.78 - Nomear WOLMER GARCIA, matrícula 12.276, para exercer, na Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, o cargo em comissão, de Diretor do Departamento Regional de Pessoal, código DAS-101.1, nº 31.20.205, criado pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1.978, a vigorar a partir de 1º de agosto de 1.978, cessando os efeitos da que designou o referido titular para a função de confiança, código DAI-111.3, nº 23.13.688, extinta pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1.978.

PORTARIA IAPAS-PR nº 258, de 26.07.78 - Nomear JOÃO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 162.018, para exercer, na superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, o cargo em comissão de Diretor do Departamento Regional de Serviços Gerais, código DAS-101.1, nº 31.70.208, criado pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1.978, a vigorar a partir de 1º de agosto de 1.978, cessando os efeitos da que nomeou o referido titular para o cargo em comissão, código DAS-101.1, nº 31.20.108, extinto pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1.978.

RELAÇÃO nº 59 /78

PORTARIA COLETIVA IAPAS-SA nº 30, de 18 de julho de 1.978:

O SUBSTITUTO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, do Departamento de Administração Local, ocupantes dos cargos e empregos discriminados, para exercerem as funções de confiança do Grupo DAI-110, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1.978, a vigorar a partir de 1º de agosto de 1.978, cessando os efeitos das que designaram os referidos titulares para funções de confiança, Grupo DAI-110, extintas pela Portaria MPAS-1.124, de 23 de junho de 1.978:

MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO
<u>GABINETE DO DIRETOR</u>		
160.134	LÊA MACHADO	Secretária Administrativa, código 111.1, nº 11.70.756.
<u>SERVIÇO DE ATIVIDADES DE APOIO</u>		
160.218	NALLY GEORGINA PIRES	Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.70.758
160.500	MARIA AUXILIADORA ZUANY AMORIM	Chefe da Seção de Expediente, código 111.1, nº 11.70.759.
<u>UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS</u>		
160.497	ETHEL COELHO	Secretária Administrativa, código 111.1, nº 11.70.776
160.226	CLÉA SILVA DO NASCIMENTO	Chefe da Seção de Expediente, código 111.1, nº 11.70.777.
<u>SERVIÇO DE MATERIAL</u>		
160.057	NADYR COSTA	Chefe da Seção de Empenho e Preparo de Pagamento, código 111.1, nº 11.70.780
160.121	CLEONICE MELLO	Chefe da Seção de Controle e Movimentação de Material, código 111.1, nº 11.70.781.

MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO
<u>SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES</u>		
160.447	ZENAIDE MASCARENHAS DE OLIVEIRA	Chefe do Serviço de Comunicações, código 111.2, nº 22.70.783
56.039	DEOLINDO RODRIGUES FONTOURA	Chefe da Seção de Recebimento e Processamento de Papéis, código 111.1, nº 11.70.785
56.041	ARACYABA MUNIZ	Chefe da Seção de Expediente, código 111.1, nº 11.70.787
160.482	JOSUÉ CARVALHO	Chefe da Seção de Arquivo e Inutilização de Papéis, código 111.1, nº 11.70.788.
<u>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE SEDES E TRANSPORTES</u>		
160.419	GUIOMAR ALVES DE MORAES	Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.70.792
19.864	JOSÉ LOPES	Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.70.793
28.806	GENECY PEREIRA DE MELO	Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.70.794
160.483	JÓRGE MIRANDA PINTO DA FONSECA FILHO	Chefe da Seção de Transportes e Manutenção, código 111.1, nº 11.70.800.

RELAÇÃO Nº 60

PT - COLETIVA IAPAS-SA nº 31, de 18 de julho de 1978.

O SUBSTITUTO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS e considerando o disposto no item 5 da IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

1 - Designar os servidores, abaixo relacionados, do Departamento de Administração Local, ocupantes dos cargos e empregos discriminados, para exercerem as funções de confiança do GRUPO DAI-110, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1124/78, cujas características estão indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÕES
<u>GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO</u>		
161.019	ARMANDO RODRIGUES MONTEIRO	ASSISTENTE DO DIRETOR, DAI 112.3 nº 23.70.757
<u>UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS-GERAIS</u>		
<u>SERVIÇO DE MATERIAL</u>		
160.082	MARIA RITA ALVES NIGRO	CHEFE DE SERVIÇO, DAI 111.2 nº 22.70.778
<u>SERVIÇO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS</u>		
10.185	GILBERTO CAMPOS LIMA	CHEFE DE SERVIÇO, DAI 111.2 nº 12.70.801
161.086	LÚCIA GOULART	CHEFE DA SEÇÃO DE MULTICÓPIA DAI 111.1 - Nº 11.70.803

2 - A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 1978, cessando os efeitos das que designaram os referidos titulares para funções de confiança, GRUPO DAI-110, extintas pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

RELAÇÃO Nº 61

PT/COLETIVA IAPAS-SA, Nº 32, de 18 de julho de 1.978.

O SUBSTITUTO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, e considerando o item 5 da IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

Designar os servidores, abaixo relacionados, do Departamento de Administração Local, ocupantes dos cargos e empregos discriminados, para exercerem as funções de confiança do Grupo DAI-110, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÕES
<u>UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS-GERAIS</u>		
<u>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE SEDES E TRANS</u>		
<u>PORTES</u>		
48.500	JOSÉ DA QUINTA	ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO 111.1 - Nº 11.70.795
160.458	JOSÉ CERUTT	ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO 111.1 - Nº 11.70.796
13.037	ANTONIO DA MATA PEQUENO	ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO 111.1 - Nº 11.70.797
161.057	WALDIR GARCEZ DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO 111.1 - Nº 11.70.798
160.193	HERMOGENES DE SOUZA MARTINS	CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - 111.1 Nº 11.70.799
<u>SERVIÇO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS</u>		
160.568	JAIR NUNES DE SÁ	CHEFE DA SEÇÃO DE REPROGRAFIA E ARTES GRÁFICAS - 111.1 Nº 11.70.802
160.396	CRESO SATURNINO DE OLIVEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE ENCADERNA ÇÃO - 111.1 - Nº 11.70.804

RELAÇÃO Nº 62

PT - COLETIVA IAPAS/SA nº 33, de 18 de julho de 1978.

O SUBSTITUTO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, do Departamento de Administração Local, ocupantes dos cargos e empregos discriminados, para exercerem as funções de confiança do GRUPO DAI-110, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÕES
<u>UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS-GERAIS</u>		
160.192	NELSON MAURELL FILHO	ASSISTENTE DO DIRETOR, DAI 112.3 Nº 23.70.775
<u>SERVIÇO DE MATERIAL</u>		
160.532	LAURA BANDEIRA NOVAES	CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES DAI 111.1 - Nº 21.70.779
46.174	MANOEL VIANNA	CHEFE DA SEÇÃO DE GUARDA E SUPRIMENTO DAI 111.1 - Nº 11.70.782
<u>SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES</u>		
34.213	VILMA DE MATOS BARTHEN	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E INFORMAÇÕES DAI 111.1 - Nº 11.70.786

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Financiadora de Estudos e Projetos

Convênio que entre si faz a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e a Universidade Federal da Paraíba.

Financiadora de Estudos e Projetos. — FINEP, empresa pública regida pelo Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 124 do subsolo ao 13º andar, inscrita no C.G.C. sob o número 33.749.086/0001-09, daqui por diante denominada FINEP por seus representantes legais, e a Universidade Federal da Paraíba, com sede na cidade Universitária — João Pessoa — Estado da Paraíba, adiante denominada Beneficiário por seu representante legal, têm justo e contratado o seguinte:

Cláusula Primeira

A FINEP entregará ao Beneficiário, à conta dos recursos destinados ao Programa de Fertilizantes, aprovado nos termos da Exposição de Motivos nº 081 de 10 de maio de 1976, a quantia de até Cr\$ 1.730.000,00 (hum milhão, setecentos e oitenta mil cruzeiros), conforme Decisão nº 750/77, de 16 de setembro de 1977, da Diretoria da FINEP.

Cláusula Segunda

O objetivo específico do financiamento ora concedido é custear despesas com a execução do Projeto "Utilização de Rochas Primárias como Fertilizantes e Corretivos de Solos" a ser executado pelo Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, nos termos da proposição apresentada pelo Beneficiário e protocolada na FINEP sob o nº 5566/77 do parecer do Grupo de Análise da FINEP.

Cláusula Terceira

Os recursos serão liberados pela FINEP de acordo com o cronograma de desembolso a ser aprovado, podendo a FINEP solicitar a qualquer tempo, a revisão desse cronograma para ajustá-lo às reais necessidades do Projeto.

2. É condição para a liberação da primeira parcela, que o Beneficiário apresente à FINEP e esta aprove, o cronograma de desembolso mencionado no item anterior.

Cláusula Quarta

1. O Beneficiário se obriga a apresentar à FINEP, trimestralmente:

a) demonstrativo de utilização dos recursos da parcela anteriormente liberada;

b) relatório de andamento do Projeto;

2. O relatório final será apresentado no prazo de 27 (vinte e sete) meses contado da data de assinatura deste Convênio prazo esse que poderá ser prorrogado por acordo entre as partes através de cartas.

Cláusula Quinta

O Beneficiário se compromete ainda a:

a) informar à FINEP sobre o andamento dos trabalhos sempre que solicitado e permitir a fiscalização da FINEP quanto aos aspectos técnicos e financeiros relativos ao Projeto;

b) colaborar com a FINEP quando solicitado, na formulação e análise de programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico.

Cláusula Sexta

A FINEP, mediante aviso por escrito ao Beneficiário poderá suspender o desembolso dos recursos pela ocorrência das seguintes hipóteses:

a) inadimplemento por parte do Beneficiário de qualquer obrigação assumida neste Convênio, em especial a apresentação dos Demonstrativos de Despesas e

dos Relatórios mencionados na Cláusula Quarta;

b) aplicação dos recursos em fins diversos do estipulado na Cláusula Segunda, ou a não obediência ao Programa de Trabalho aprovado;

c) paralisação do projeto ou o não cumprimento do cronograma de execução.

Cláusula Sétima

1. Os gastos efetuados com os recursos de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio, serão objeto de prestação de contas à FINEP no mesmo prazo estabelecido para a apresentação do Relatório Final Cláusula Quarta.

2. No caso de não utilização total pelo Beneficiário dos recursos recebidos por força deste Convênio, o saldo deverá ser recolhido à FINEP até 60 (sessenta) dias após a data estabelecida para prestação de contas.

Cláusula Oitava

O Beneficiário delega competência ao Coordenador do Projeto, para receber os recursos disciplinados neste Convênio e exercer as demais atribuições do Beneficiário previstas neste instrumento.

E por assim estarem justos e contratados firmam este instrumento em 2 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 1977.
— Alexandre Henriques Leal Filho —
Mário Brockman Machado — Liseleto Cavalcanti Albuquerque — Testemunhas:
Mário Otaviano Carvalho Santos —
Jayme Henrique Rodrigues.

(Nº 11.863 — 25-7-78 — Cr\$ 1.676,00).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Administração

Resumo do Ajuste entre o BANCO CENTRAL e a CONSULPUC - Serviços Técnicos.

Espécie: Ajuste de Prestação de Serviços.

Objeto: Serviços técnicos especializados a serem prestados em seleção e aperfeiçoamento para transferência de funcionários integrantes do Nível Básico para o Nível Intermediário.

Licitação: Dispensa com base no disposto no artigo 126, § 2º, alínea "d", do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, aprovada pela Diretoria do Banco em sessão de 1.3.78.

Crédito: A despesa correrá por conta da verba 3130.28.3 - Serviços contratados de seleção e aperfeiçoamento do pessoal referente ao Projeto 01.18.1.01.4.

Nº do empenho: Nota de Alocação nº 1301811.

Valor: Cr\$ 1.630.000,00 (hum milhão, seiscentos e trinta mil cruzeiros).

Prazo: O Ajuste vigorará pelo prazo necessário ao cumprimento pelas partes das obrigações nele assumidas.

Brasília (DF), 20 de julho de 1978

Pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL

José Antônio Berardinelli Vieira

Pela CONSULPUC - Serviços Técnicos

Eduardo de Mendonça Quintanilha

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Convênio de Delegação de Encargos PG-25/78

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Ministério do Exército através da Diretoria de Obras de Cooperação.

FINALIDADE E OBJETO: Finalidade: O presente Convênio de Delegação de Encargos tem por finalidade formalizar e regular as atribuições de serviços e obras a executar pelas partes que firmam no sentido de unirem seus esforços e adotarem providências em comum a pavimentação da BR-070/Trecho - Cuiabá - Cáceres, integrante do PNV., aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. Objeto: O D.N.E.R. transfere a D.O.C./M.Ex. o encargo de executar os trabalhos de melhoramentos para pavimentação e a pavimentação, bem como obras complementares da Rodovia BR-070/Trecho Cuiabá-Cáceres, integrantes do Sistema Rodoviário Federal de que trata o novo Plano Nacional de Viação, bem assim as atribuições necessárias a sua boa efetivação, consoante as cláusulas e condições deste Convênio, e do Decreto nº 57.147 - de 1º de novembro de 1965 que estabeleceu Normas Administrativas para as Unidades Militares encarregadas de serviços e obras em Rodovias delegadas pelo D.N.E.R. a D.O.C./M.Ex.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: É de CR\$618.000.000,00 (seiscentos e dezoito milhões de cruzeiros). Dotação: As indenizações com a execução dos serviços e obras durante o corrente exercício no valor de CR\$50.000.000,00 serão pagas pela Unidade Militar designada pela D.O.C./M.Ex., tendo sido do empenhado a conta de dotação consignada na rubrica 4.1.1.7.02.00.00.1.714.00.04/78, o valor de CR\$..... CR\$20.000.000,00 sendo CR\$5.000.000,00, conforme NE nº 002.236-5/78, emitida pela Dr.O./DF.Sv.C.Orç., em 07 de junho de 1978, e CR\$15.000.000,00, conforme NE nº 003.105-4 emitida pela Sv.Cor/DF.DR.O., datada de 21.07.78.

FUNDAMENTO LEGAL: A lavratura do presente Convênio decorre da decisão do Senhor Diretor-Executivo do DNER exarada as fls. 16 do processo administrativo nº 22.974/78, datada de 12.06.78, que se baseou no despacho do Sr. Diretor de fls. 03, do mesmo processo, e que culminou na sua autorização, com fulcro no inciso XIII, do Artigo 61, do Regimento Interno do DNER baixado com a Portaria nº 36/MT., de 13 de janeiro de 1975, no artigo 2º § Único do Decreto-Lei nº 512 de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 13, parágrafo 3º da Constituição Federal, e no Decreto nº 57.147, de 1º de novembro de 1965, que estabeleceu Normas Administrativas para as Organizações Militares encarregadas de construção de Rodovias delegadas pelo D.N.E.R. a D.O.C./M.Ex.

ATESTO A VERACIDADE DESTES DADOS PARA PUBLICAÇÃO

Rio de Janeiro, 31 de julho 1978

LUIZ AUGUSTO FERREIRA CORREIA
CHEFE DA SUBPROCURADORIA
D.N.E.R.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PÊÇA

EXTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio celebrado (em 27.5.75) entre a SUDEPE e o Governo do Estado do Amazonas, através de sua Secretaria de Produção Rural.
Objetivo: Reforço financeiro ao Convênio ora aditado, visando dar continuidade à fiscalização da pesca no Estado do Amazonas.

Crédito: A contribuição financeira da SUDEPE correrá à conta da Atividade 04.15.089.4636 — Fiscalização de Recursos Pesqueiros — Subatividade Fiscalização da Pesca, do vigente Orçamento da União, Recursos do Tesouro (A-00), Elemento de Despesa 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial, itens 42, 43 e 80.

Nota de Empenho: nº 205, de 3.5.78.

Valor de contribuição: Da SUDEPE — Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros); e da Sec. de Produção Rural — (AM), Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Vigência: Após publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à data de sua assinatura (23.6.78). — Mauro de Araújo, Secretário da SEPELO Substituto

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO 06/76-2

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - INAN E A SPRINGER BRASÍLIA ELETRÔNICA E REFRIGERAÇÃO LTDA., EM 15.06.76.

Objetivo do Termo Aditivo - Inclusão de mais um aparelho de ar condicionado no atendimento pela CONTRATADA e instituição de multa.

Número e data de empenho - Nota de Empenho nº 293, de 28 de julho de 1978.

Data de assinatura - 28 de julho de 1978.

Assinaturas - Bertoldo Kruse Grande de Arruda, pelo INAN, e José Carlos Gomes Martins, pela SPRINGER.

Testemunhas - Mirian Alves da Silva

Maria Lúcia de Souza

(Ofício Nº 258/78)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS — CAEEB

Brasília, 01 de agosto de 1978

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio de 19 de novembro de 1975, firmado entre o Conselho Nacional do Petróleo — CNP e a Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB.

Espécie — Termo Aditivo CNP-08-8, de 27 de julho de 1978, ao Convênio de 19 de novembro de 1975.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo — O objeto do Termo Aditivo é a prestação, pela CAEEB, de serviços administrativos, técnicos e especializados, relacionados, com a comercialização do Carvão, através da execução das seguintes tarefas:

a) Promover e registrar, para fins de acompanhamento e controle as operações e realizar os respectivos registros contábeis que definir como necessários, relativos a compra, beneficiamento, estocagem, transporte e venda do Carvão, bem como a locação de áreas para entrepostos, de conformidade com orientações ou Resoluções do CNP.

b) Estimular, nas diversas áreas, o consumo do Carvão, promovendo estudos de mercados e de fluxos de abastecimento e divulgando a sua utilização.

c) Analisar os estudos de viabilidade técnica e econômica que visem a obtenção por terceiros, de financiamentos para aquisição, instalação, reforma ou adaptação de equipamentos necessários à utilização de Carvão, emitindo os pareceres respectivos, bem como o acompanhamento da execução dos projetos decorrentes.

d) Prestar assistência técnica a unidades industriais que se disponham a utilizar o Carvão.

e) Implantar e operar entrepostos ou depósitos reguladores de abastecimento, romanizando os instrumentos obrigacionais de locação, permissão de uso ou de outra forma jurídica de ocupação de áreas adequadas, bem como executando as benfeitorias úteis ou necessários ao seu perfeito funcionamento.

Modalidade de Licitação — Dispensada, de conformidade com a alínea "f", do parágrafo 2º, do Art. 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Crédito pelo qual correrá a Despesa — Os recursos para execução do Termo do Item II, do artigo 13, da Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964, bem como a renúncia que lhe deu o Decreto-Lei número 1.420, de 9 de outubro de 1975.

Valor do Termo Aditivo — Os recursos financeiros serão aplicados sob o mecanismo de um Fundo Rotativo de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), durante o período compreendido entre 1º de agosto de 1978 a 31 de de-

zembro de 1978, devendo ser reajustado, no início de cada semestre civil, para um montante correspondente a três vezes o valor médio mensal dos pagamentos efetuados pela CAEEB, pela compra de Carvão no semestre civil anterior.

Prazo de Vigência — Primeiro dia do mês seguinte ao da assinatura, até o dia 18 de novembro de 1980.

Pelo Conselho Nacional do Petróleo — Oziel Almeida Costa, Presidente. — Pela Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB. — José Esmeraldo da Silva, Presidente. — Newton Faria Ferreira, Diretor.
(Nº 09.698 — 1.8.78 — Cr\$ 590,00).

Brasília, 01 de agosto de 1978.

Extrato de Termo de Ajuste ao Contrato celebrado a 01 de junho de 1976, firmado entre o Ministério das Minas e Energia e a Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras.

Espécie — Termo de Ajuste número SG-008-78, de 19 de julho de 1978, ao Contrato celebrado a 01 de junho de 1976.

Resumo do Objeto do Termo de Ajuste — O objeto do Termo de Ajuste é o de assegurar a continuidade da execução, pela CAEEB, das tarefas de atualização e modernização das atividades técnicas mais adequadas no campo da Informática relacionadas com os Processos Técnicos mencionados da subcláusula Primeira da Cláusula Décima do Contrato original, necessárias ao aperfeiçoamento e racionalização do funcionamento do Centro de Documentação do Ministério.

Modalidade de Licitação — Dispensada, de conformidade com a alínea "f", do parágrafo 2º, do Art. 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Crédito pelo qual correrá a despesa — Os recursos financeiros para atendimento do disposto na Cláusula Quarta do Termo de Ajuste, no presente exercício, correrão à conta dos meios aprovados pela Lei nº 6.486, de 06 de dezembro de 1977, com a seguinte classificação: 2200 — Ministério das Minas e Energia; 2202 — Secretaria Geral; 09080402.005 — Coordenação do Planejamento; 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros.

Número e Data do Empenho — Para o corrente exercício foi emitida a Nota de Empenho SE-51-78, de 7 de março de 1978, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

Valor do Termo de Ajuste — Estimado em Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros).

Prazo de Vigência — 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura do Termo de Ajuste.

Pelo Ministério das Minas e Energia: — Ney Webster Araújo, Secretário Geral. — Pela Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB: — José Esmeraldo da Silva, Presidente. — Newton Faria Ferreira, Diretor.

(Of. CAEEB nº 125.
(Nº 09.697 — 1.8.78 — Cr\$ 590,00).

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

CONTRATO nº 99/78

PROCESSO nº 2972/78

DATA DA ASSINATURA: 31/07/78

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato que entre si fazem o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Serviço de Proteção Patrimonial - SPP. (C.G.C nº 04.399.705/0001-84).

OBJETO: Execução de serviços de vigilância das dependências da 1ª. Diretoria Regional (1a. DRS) situadas na Estrada do Aleixo Km 2,6; na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 48/78, Edital nº 48/78.

DOTAÇÃO E EMPENHO: A despesa correrá no presente exercício por conta da Verba 9.1.5.2.4902-376021.2.545- UNIAO/78- "Serviços de Terceiros", conforme Nota de Empenho nº 201/78, de 10/07/78, no valor de Cr\$..... 127.917,90 (cento e vinte sete mil, novecentos e dezessete cruzeiros e noventa centavos). No exercício subsequente a despesa correrá pelo crédito ou consignação que a comportar.

VALOR TOTAL: Cr\$ 511.671,60 (quinhentos e onze mil, seiscentos e setenta e um cruzeiros e sessenta centavos).

GARANTIA: Inicial no valor de Cr\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos cruzeiros) em moeda corrente conforme guia de Recolhimento nº 00000768-9, de 20/06/78, da CEF-Filial de Manaus, complementada em parcelas de 5% (cinco por cento) dos serviços mensais executados.

REAJUSTAMENTO: Este Contrato não está sujeito a reajustamento de preços.

Assinam o presente contrato os Srs. Francisco Rodolfo Valença do Rêgo Barros pelo DNOS, CONTRATANTE, e Ailton Maia-CPF 014942526/00 pela firma Serviços de Proteção Patrimonial-SPP, CONTRATADA, sendo testemunhas Mauro de Souza Colho e Lúcia Ferreira Lopes.

APROVAÇÃO: Resolução nº 339/78, do Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 24/77, de 31 de julho de 1978.

A publicação deste extrato é feita no Diário Oficial da UNIAO, na forma do Decreto nº 78.382/76.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/78

PROCESSO Nº 2.695/78

DATA DA ASSINATURA: 31/07/78

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e a TRANSMET S.A- Comércio e Indústria (C.G.C.-nº 61.082.087/0004-20).

OBJETO: Fornecimento de 22 (vinte e dois) motores industriais completos, novos, para equiparem Drag-Lines.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 50/78, Edital nº 50/78

DOTAÇÃO E EMPENHO: A despesa correrá no presente exercício por conta da Verba 4.1.3.0-49.02-13.76.021.4377-UNIAO/78, ficando empenhada a importância de Cr\$ 2.294.424,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros), conforme a Nota de Empenho nº 494-7, de 13 de julho de 1978.

VALOR TOTAL: Cr\$ 2.294.424,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros).

PRAZO: Máximo para entrega total dos motores é de 75 (setenta e cinco) dias úteis, a partir da data de sua vigência.

GARANTIA: Inicial no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em moeda corrente, conforme guia de recolhimento nº 890.919-6, de 21.06.1978, da CEF-Filial do Rio de Janeiro, complementada em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições efetuadas.

REAJUSTAMENTO: Este Contrato não está sujeito a reajustamento de preços.

Assinam o presente contrato os Srs. Francisco Rodolfo Valença do Rêgo Barros pelo DNOS, CONTRATANTE, e Ernest Georg Teller -CPF-054831828-04 pela firma TRANSMET S.A- Comércio e Indústria, CONTRATADA, sendo testemunhas Glemar Cruz e Mauro de Souza Coelho.

APROVAÇÃO: Resolução nº 340/78, do Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 24/78, de 31 de julho de 1978.

A publicação deste extrato é feita no Diário Oficial da UNIAO na forma do Decreto nº 78.382/76.

DÉCIO RIBEIRO DE ARAUJO
Chefe de 2ª SPO

(Ofício Nº 60/78)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

(Decreto nº 78.382 de 8.9.76)

CONTRATO Nº 17/78-SUDAM

a) **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a Superintendência do De-

senvolvimento da Amazônia - SUDAM e a ENGEVIX S/A - Estudos e Projetos de Engenharia.

b) **RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria no Campo do Desenvolvimento Urbano e Local e elaboração de Planos Estruturais para cidades amazônicas.

c) **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 01/77-CPL/SUDAM.

d) **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** No presente exercício serão alocados ao contrato recursos no valor de Cr\$12.173.000,00 (Doze Milhões, Cento e Setenta e Três Mil Cruzeiros), sendo Cr\$-8.000.000,00 (Oito Milhões de Cruzeiros) do POLAMAZÔNIA-78/PROTERRA, Cr\$2.173.000,00 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Três Mil Cruzeiros) do POLAMAZÔNIA-75/76-FDPI e Cr\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros) do POLAMAZÔNIA - 76/PROTERRA. O valor restante do contrato, estimado em Cr\$..... Cr\$62.569.098,00 (Sessenta e Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Noventa e Oito Cruzeiros), será alocado nos exercícios posteriores.

e) **VALOR DO CONTRATO:** O valor do contrato foi estimado em Cr\$74.742.098,00 (Setenta e Quatro Milhões, Setecentos e Quarenta e Dois Mil e Noventa e Oito Cruzeiros).

f) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia do mês posterior do subsequente ao da aprovação do contrato pelo Conselho Deliberativo da SUDAM.

g) **DATA DA APROVAÇÃO DO CONTRATO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM:** 28.07.1978.

h) **ASSINATURA DAS PARTES:** HUGO DE ALMEIDA - p/SUDAM
NELSON RODRIGUES ALONSO- p/ENGEVIX
HUMBERTO RIBEIRO SOARES- p/ENGEVIX
Atesto a veracidade destes dados para publicação.

HUGO DE OLIVEIRA ROCHA
Procurador Geral da SUDAM
(Ofício Nº 123/78)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - INAMPS

Convênio que entre si firmam o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes.

Extrato do Convênio que entre si firmam o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes de nível superior e profissionalizante de segundo grau, que estejam cursando o último ano.

O estágio deverá ter a duração mínima de sessenta (60) e a máxima de cento e oitenta (180) dias, num regime de vinte (20) horas semanais, sem vínculo empregatício, conforme determina o Decreto nº 75.778/75.

O INAMPS pagará ao estudante de nível superior a importância mensal de Cr\$1.240,40 (Dois mil cento e quarenta cruzeiros e quarenta centavos) da referência estabelecida pelo Decreto nº 75.704 de 08 de maio de 1975, e ao estagiário de curso profissionalizante

de segundo grau a importância mensal de CR\$1.070,20 (Hum mil e setenta cruzeiros e vinte centavos) da mesma referência.

As despesas decorrentes do Convênio correrão por conta da verba de Pessoal da Secretaria Regional de Pessoal do INAMPS.

O presente Convênio vigorará por tempo indeterminado, a partir de sua publicação em Diário Oficial da União, podendo ser rescindido desde que qualquer das partes notifique a outra com a antecedência mínima de vinte (20) dias. (Ofício Nº 262/78 - AN.)

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

TOMADA DE PREÇOS

Extrato do Contrato nº 10-78 — Processo nº 19-0/266390 de 22 de fevereiro de 1978 — Tomada de Preços nº 15-78. Na forma da Decisão exarada às fls. 59 do processo citado foi firmado em 20 de julho de 1978 o Contrato nº 10-78 entre o INAMPS e a firma Orbram S.A. — Organização Racional e de Serviços para os serviços relacionados com limpeza e higienização para o Instituto, pelo prazo de (12) doze meses, com início em 2 de maio de 1978. A despesa no valor máximo anual de Cr\$ 1.288.872,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho datada de 7 de julho de 1978.

Porto Alegre, 21 de julho de 1978.
Of. 261-AN

TOMADA DE PREÇOS

Extrato do Contrato (Ordem de Fornecimento) nº 130-78 — Processo nº 319-300-0055, de 8 de junho de 1978 — Tomada de Preços nº 13-78. Na forma da Decisão exarada às fls. 20 verso do processo citado, foi firmado, em 21 de julho de 1978, o Contrato (Ordem de Fornecimento) nº 130-78 entre o Hospital Presidente Vargas do INAMPS e a firma Ughini S. A. Indústria e Comércio, para fornecimento de tecidos, para o Hospital Presidente Vargas. A despesa, no valor total de Cr\$ 674.865,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 248 de 19.7.78.

Porto Alegre, 24 de julho de 1978.
Of. 257-AN

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS

Resumo do contrato de locação do imóvel ocupado pela Secretaria Regional de Medicina Social do INAMPS, em Porto Alegre:

Processo: 19-000/246.370-77
Objeto do contrato: Imóvel sito à Avenida Asís Brasil, 6607-6615, em Porto Alegre, com área de 744,08 m², de propriedade de Américo Rossi Sanco.
Prazo: 3 (três) anos, a iniciar-se em 15 de julho de 1978 e a terminar em 14 de julho de 1981.

Aluguel mensal: Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), reajustado de 12 em 12 meses, segundo os índices de inflação publicados no Diário Oficial da União para fins não residenciais divulgados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, O.R.T.N.

TOMADA DE PREÇOS

Extrato do contrato nº 04-77 — Processo nº 19-300.3628, de 13 de julho de 1977 — Tomada de Preços nº 16-77. Na forma da Decisão exarada às fls. 23 verso do processo citado, foi firmado, em 6 de dezembro de 1977, o Contrato nº 04-77 entre o Hospital Presidente Vargas do INAMPS e a firma Gilberto Wasm Michel, para contratação de re-

viços de ajudante de carga e descarga, movimentação de materiais leves, semipésados e pesados, para o Hospital Presidente Vargas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 31 de agosto de 1977. A despesa, no valor máximo anual de Cr\$ 420.062,40 (quatrocentos e vinte mil, sessenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho, datada de 13 de setembro de 1978.

Porto Alegre, 24 de julho de 1978.
Of. 259-AN

Central de Medicamentos

EXTRATO

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Central de Medicamentos e a Secretaria de Estado de Saúde de Pernambuco, para o desenvolvimento de atividades de assistência farmacêutica.

Nº Documento: TA-RODIST — 98.1-77
Data Assinatura: 27 de junho de 1978

Objeto: — Prorrogação, até o dia 25 de agosto de 1979, do prazo de vigência do convênio original e ratificação da Cláusula Quinta daquele instrumento.

Vigência: em vigor, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Assinaram: Gilson Ferreira de Almeida, Presidente da CEME. — Pedro Velloso da Costa, Secretário de Saúde de Pernambuco.

Emp. nº 9-78.

EXTRATO

Extrato do Convênio celebrado entre a Central de Medicamentos e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Nº do Documento: CV-SODIST — 129 de 1978 — Data da Assinatura: 25 de julho de 1978.

Objeto: Ampliação e aprimoramento das atividades de prestação de assistência farmacêutica, mediante ação conjunta da CEME e da Secretaria.

Recursos: I — CEME: através dos recursos consignados na atividade número 15.754.314.006 — 3.1.2.0 — Aquisição e Distribuição de Medicamentos — FUNCEME, referentes ao exercício de 1978-1979, a serem empenhados à vista das Ordens de Produção e Distribuição, destinados aos Laboratórios Oficiais de Produção de Medicamentos, e dos Contratos referentes às aquisições da indústria privada.

II — Secretaria: através de recursos orçamentários, e extra-orçamentários destinados ao ressarcimento do valor de custo dos produtos farmacêuticos fornecidos pela CEME, de acordo com o estabelecido nos itens II e III, da Cláusula Segunda, do Convênio, e à manutenção e ao aperfeiçoamento do sistema distribuidor de medicamentos, a cargo da Secretaria.

Vigência: 1 (hum) ano, a partir da publicação do Diário Oficial da União.

Assinaram: Gilson Ferreira de Almeida, Presidente da CEME. — Jurandir Mendes Soares, Secretário de Saúde do Piauí.

393, de 15.8.77, do Ministro da Fazenda, com a nova redação dada pela Portaria nº 239, de 26.4.78, do Ministro da Fazenda, e normas complementares da Instrução Normativa nº 19, de 5.5.78, da Secretaria da Receita Federal, deverão os importadores consignar, desde logo, nos formulários respectivos, cláusula com os seguintes dizeres:

a via II do referido documento, quando se tratar de inclusão.

Rio de Janeiro, RJ, 25 de julho de 1978. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor. — *Hélio Nicolau Martins*, Chefe do Departamento Geral de Exportação e Importação.

COMUNICADO Nº 78-25

A Carteira de Comércio Exterior (CACEX) do Banco do Brasil S. A. torna público que, a partir desta data, as exportações de ferro gusa para o Japão passarão a ser efetuadas exclusivamente através de canais de comercialização devidamente credenciados, nos termos do Comunicado nº 78-3, de 2.1.78, da CACEX.

2. No caso de guia já emitida, a inclusão ou exclusão dessa cláusula, para alteração do regime de despacho, far-se-á através do pedido de aditivo à guia que deverá ser apresentado junto com a

Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 1978. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor. — *Hélio Nicolau Martins*, Chefe do Departamento Geral de Exportação e Importação.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL - EDITAL Nº 142/78

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados, que, por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL para execução de postos de pesagem compreendendo os serviços de terraplenagem, pavimentação e construção civil, marcada para o dia 23 (vinte e três) do mês de agosto de 1978, às 10,00 horas, foi transferida para o dia 8 (oito) do mês de setembro de 1978, à mesma hora no mesmo local anteriormente fixado.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 1978

ENGº *WALVAN BORBOREMA DA SILVA*
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

DIRETORIA DE TRÂNSITO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL PARA
EXECUÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM DINÂMICA

NO BRASIL

EDITAL Nº 142/78

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes do Governo Federal da República Federativa do Brasil, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 522, na cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro (Brasil), torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL, na forma da legislação brasileira, para a execução de postos de pesagem, compreendendo os serviços de terraplenagem, pavimentação e construção civil, especificados no quadro em anexo, para o que estão abertas as inscrições de firmas empreiteiras nacionais ou estrangeiras, estas quando sediadas nos demais países membros do BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD) ou na Suíça.

2. O Governo Brasileiro tem firmado um empréstimo com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e que se destinará ao pagamento parcial dos contratos resultantes da presente licitação.

3. Os interessados poderão obter quaisquer informações no seguinte local:

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DO BRASIL S. A. Carteira de Comércio Exterior

COMUNICADO Nº 78-24

A Carteira de Comércio Exterior (CACEX) do Banco do Brasil S. A. torna

na público que o item 71 do Comunicado CACEX nº 78-2, de 2.1.78, passa a vigorar com a seguinte redação:

"71 — Nos pedidos de guia de importação apresentados pelos beneficiários do regime especial de despacho aduaneiro simplificado, de que trata a Portaria nº

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Grupo Executivo de Concorrências
Av. Presidente Vargas, 534 - 4º andar
Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro

4. Os interessados deverão fazer a entrega da documentação e propostas de preços à Comissão de Concorrência, em sessão que a mesma fará realizar às 10.00 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de agosto do ano de 1978, no auditório do DNER, à Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, Rio de Janeiro - Brasil.

5. Os contratos a serem celebrados com os licitantes vencedores serão firmados com o DNER.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 1978

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
Diretor-Geral

RELAÇÃO DOS TRECHOS E GRUPO DE POSTOS EM CONCORRÊNCIA

GRUPO	RODOVIA	TRECHO
01	355	Ituiutaba - Entroncamento BR153
01	050	Uberaba - Uberlândia
01	364	Frutal - Divisa MG/SP
01	153	Frutal - Entroncamento BR365
01	050	Uberlândia - Uberaba
02	040	Paracatu - Entroncamento Patos de Minas
02	355	Patos de Minas - Entroncamento Paracatu
02	354	Patos de Minas - Estalagem
02	252	Araxá - Estalagem
03	381	Pouso Alegre - Campanhã
03	262/381	Belo Horizonte - Betim
03	040	Belo Horizonte - Sete Lagoas
03	265	Barroso - Barbacena
03	040	Carandá - Barbacena
04	116	Leopoldina - Além Paraíba
04	262	Manhuaçu - Realiza
04	116	Caratinga - Governador Valadares
04	116	Teófilo Otoni - Itambacuri
04	381	Ipatinga - Monlevade
05	116	São Paulo - Miracatu
05	116	Miracatu - Pedro Barros
05	116	Queluz - Divisa SP/RJ
05	116	Taubaté - Guaratinguetá
05	116	Jacareí - São Paulo
05	116	São Paulo - Arujá
06	116	Barra Mansa - Pirai
06	116	Barra Mansa - Resende
06	393	Barra Mansa - Barra do Pirai
06	393	Tres Rios - Além Paraíba
06	040	Rio de Janeiro - Petrópolis
06	116	Rio de Janeiro - São Paulo
07	101	Safrá - Vitória
07	101	Vitória - Bifurcação da BR 101 e BR 262
07	101	Vitória - Linhares
07	101	São Mateus - Linhares
08	282	São Miguel do Oeste - Maravilha
08	470	Campos Novos - Curitiba
08	116	Lajes - Entroncamento BR470
08	116	Sta. Cecília - Entroncamento BR470
09	101	Araranguá - Divisa SC/RS
09	101	Imbituba - Florianópolis
09	101	Itapema - Tijucas
09	101	Joinville - Divisa SC/PR

GRUPO	RODOVIA	TRECHO
10	277	Foz de Iguaçu - Medianeira
10	277	Cascavel - Tres Pinheiros
10	277/373	Guarapuava - Relógio
10	277/376	São Luiz do Purunã - Curitiba
11	277/376	Curitiba - São Luiz do Purunã
11	116	Curitiba - Quitandinha
11	116	Rio Negro - Curitiba
11	277	Paranaguá - Curitiba
12	375	Mandaguari - Jandáia do Sul
12	376	Mauá - Ortigueira
12	369	Ourinhos - Cambará
12	153	Ourinhos - Jacarezinho
13	386/158	Frederico Westphalen - Seberí
13	285	Santo Angelo - Ijuí
13	392	Santa Maria - São Sepé
13	392	São Sepé - Santa Maria
13	293/158	Santana Livramento - Entroncamento BR158/293
13	290	Uruguaiana - Entroncamento BR290/RS510
14	385	Soledade - Lajeado
14	386	Lajeado - Tabai
14	366	Canoas - Tabai
14	116	Vacaria - Divisa RS/SC
14	290	Porto Alegre - Pântano Grande
14	290	Capão - Pântano Grande
15	101	Osório - Araranguá
15	116	Porto Alegre - São Leopoldo
15	116/290	Porto Alegre - Guaíba
15	116/290	Guaíba - Porto Alegre
15	116	Pelotas - Camaquã
15	392	Pelotas - Quinta

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A. ELETRONORTE

(Subsidiária da ELETROBRÁS)

C.G.C. nº 00357038/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de agosto de 1978, às 15:00, na Sede Social da Empresa, no SRT/SUL, Quadra 701, Conjunto "E", Bloco 1, nº 12 e Bloco 3, nº 130, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

Aumento do capital social da ELETRONORTE para Cr\$.... Cr\$ 1.878.113.000,00 (Um bilhão, oitocentos e setenta e oito milhões, cento e treze mil cruzeiros), mediante subscrição, pela ELETROBRÁS, de Cr\$ 794.964.000,00 (setecentos e noventa e quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) e consequente alteração estatutária.

Brasília, 1º de agosto de 1978

Raul Garcia Llano
Presidente

(Nº 9684 - 01/08/78 - Cr\$ 780,00)

Dias 02/03 e 04/08/78

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

— Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00